



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

**TERMO ADITIVO N° 016/2024-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2024
EXERCÍCIO 2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA
ACRÉSCIMO DO OBJETO DO CONTRATO N° 292/2024-
CPL**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024

OBJETO: ADITIVO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICIPIO DE SAMBAÍBA/MA, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS LOCALIDADES SETOR BONFIM, VILA RIACHO FUNDO, ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, SÃO BENTO, ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL, VILA CRISTAL E MATINA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

OFÍCIO 031/2024

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Romulo Costa Arruda
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 292/2024, celebrado com a **SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA**, que tem como objeto à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICIPIO DE SAMBAÍBA/MA, PARA A EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA. Para itens aos quantitativos inicialmente contratados, mantendo- se todas as demais condições do contrato inicial.

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Acréscimo aos Quantitativos

Contrato: nº 292/2024-CPL – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024 e Processo Administrativo 087/2024.

Contratada: SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA.

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICIPIO DE SAMBAÍBA/MA, PARA A EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA.

1. Fundamentação Legal:

Art. 65, I, b da Lei 8.666/93 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

2. Justificativa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

Após vistoria, feita pelo Engenheiro Civil, na implantação da iluminação pública foi diagnosticado a necessidade do acréscimo dos itens, conforme vistoria anexada a essa solicitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO S/BDI	PREÇO S/BDI	TOTAL
1.4	CHAVE SECCIONADORA C/FUSÍVEL, ABERTA SOB CARGA, 15KV, 160	UNID	7	R\$ 887,51	R\$ 1.109,38	R\$ 7.765,66
1.3	RELÉ FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, SEM BASE-NA	UNID	50	R\$ 29,45	R\$ 36,81	R\$ 1.840,50
1.15	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO=300MM, DIAMETRO=16MM, ROSCA DUPLA	UNID	281	R\$ 19,98	R\$ 24,97	R\$ 7.016,57
1.25	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30X0,30X0,30M	UNID	40	R\$ 156,80	R\$ 196,00	R\$ 7.840,00
1.26	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCADO DE 11/2*, SEM LUVA	M	500	R\$ 8,29	R\$ 10,36	R\$ 5.180,00
1.27	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19MMX20M	UNID	100	R\$ 9,02	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.766,73

Tais serviços estão apresentados no relatório de vistoria elaborado pelo engenheiro, em anexo, e identificados nas planilhas orçamentária de aditivo.

Para tanto, todos os quantitativos correspondentes a esse acréscimo foram calculados com os mesmos preços iniciais, atualizados com índice BDI, conforme cálculo elaborado na planilha orçamentaria pelo engenheiro responsável.

Tais acréscimos resultaram num aditamento de valor de R\$ 142.791,38 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos). Este valor corresponde a 24,98% do valor do contrato e encontra-se, portanto, dentro dos limites permitidos para aditivo em casos de reforma e ampliação.

3. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

06- SEC.E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

25.752.0506.2-025- Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de agosto 2024.

ALOÁS NERES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes

Eu, Guilherme Pinheiro Machado Silva, Engenheiro Civil, registrado no CREA-MA N° 1122173040, apresento à Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes - MA a vistoria de aditivo conforme segue:

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes.

Objeto vistoriado: iluminação pública, Centro de São Pedro dos Crentes -MA

Objetivo: Determinação de aditivo.

Data da vistoria: 30/08/2024.

1. Planilha de Aditivo.

ITEM	DESCRÍÇÃO	COTAÇÃO					TOTAL
		UNID	QTD	PREÇO UNIT S/ BDI	PREÇO UNIT C/ BDI		
1.4	CHAVE SECCIONADORA C/FUSÍVEL, ABERTA SOB CARGA, 15KV,160	UNID	7	R\$ 887,51	R\$ 1.109,38	R\$ 7.765,66	
1.3	RELÉ FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, SEM BASE-NA	UNID	50	R\$ 29,45	R\$ 36,81	R\$ 1.840,50	
1.15	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO=300MM, DIAMENTRO=16MM, ROSCA DUPLAS	UNID	281	R\$ 19,98	R\$ 24,97	R\$ 7.016,57	
1.25	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30X0,30X0,30M	UNID	40	R\$ 156,80	R\$ 196,00	R\$ 7.840,00	
1.26	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCADO DE 1 1/2", SEM LUVA	M	500	R\$ 8,26	R\$ 10,36	R\$ 5.180,00	
1.27	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19MMX20M	UNID	100	R\$ 9,02	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00	
VALOR TOTAL							R\$ 30.769,73

2. Conclusão

Após uma análise nas instalações onde será feita a implantação da iluminação publica foi diagnosticado o acréscimo dos seguintes itens a cima. Todos os materiais a cima não foram listados no orçamento primário sendo feito urna nova vistoria analítica foi constatada a necessidade desse acréscimo.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.559.44/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

COMUNICADO INTERNO

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de agosto de 2024.

De: Romulo Costa Arruda

Prefeito Municipal

Para: Celsivan dos Santos Jorge

Procurador do Município

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Aloas Neres da Silva, da vistoria feita pelo engenheiro do município e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo para aumentar o quantitativo do objeto do contrato nº 292/2024 (prestação dos serviços de iluminação pública, com reposição de peças e mão de obra, para atender as localidades Setor Bonfim, Vila Riacho Fundo, Assentamento Paulo Freire, São Bento, Assentamento 17 de abril, Vila Cristal e Matina no Município de São Pedro dos Crentes), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

ROMULO Assinado de forma
COSTA digital por
ARRUDA:0282 ROMULO COSTA
3065369 ARRUDA:02823065
 369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

Assunto: Termo Aditivo de Contrato

Origem: Comissão Permanente de Licitação

Processo: 292/2024

1 – RELATÓRIO

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES (MA), no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de Parecer Jurídico.

Trata-se de requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aviado pelo Secretário Aloas Neres da Silva, no qual requer aditivo de quantitativo, através de termo de aditivo.

O referido objeto do presente contrato é Empresa SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA, que é vencedora do processo licitatório.

Desta feita, o Presidente da Comissão de Licitação, encaminha o presente processo para esta procuradoria a fim de emissão de parecer técnico.

É o que se tinha a relatar.

Passo a análise jurídica.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumpre destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais e se o objeto do presente requerimento está amparado pela legislação pertinente.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

2.1 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Destaco que a legislação pertinente permite que seja realizado o aditivo contratual, senão vejamos, art. 124, I, da Lei 14.133/21:

Art. 124 - Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§1º

b) - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Neste cenário, verificamos sem muitas delongas que é possível nos termos da lei um acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do presente contrato.

Cumpre aclarar ainda que, a Empresa se manifestou favorável ao termo de aditivo.

2.3 – DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO ADITIVO DO QUANTITATIVO



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62**

A legislação pátria em vigor no momento do processo licitatório era art. 124, I, da Lei 14.133/21, desta feita todo processo inerente a respectiva licitação deve ter como parâmetro a referida legislação.

Nesse linear, é entendimento do Tribunal de Contas da União que entende que deve ser evitado o enriquecimento ilícito sem causa, de qualquer uma das partes. È o que diz o acórdão 1977/2013 - TCU/Plenário, que na hipótese de erro ou omissão no orçamento (subestimativa ou superestimativa) relevantes, deve-se celebrar um termo aditivo para restabelecer a equação econômico-financeira.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesta-se esta Procuradoria-Geral da seguinte forma:

1 - Que existe parâmetro legal no art. t. 124, I, da Lei 14.133/21, para a realização do Aditivo Contratual de Quantitativo e o parecer é favorável.

É o parecer meramente opinativo e sem caráter decisório.

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para decisão final.

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de agosto de 2024.


CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município

Portaria nº 020/2021
OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Assunto: Termo Aditivo de Contrato

Origem: Comissão Permanente de Licitação

Processo: 292/2024

1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PELA ADITIVO DE QUANTITATIVO**, nos termos requeridos.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de AGOSTO de 2024.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
COSTA
65369 ARRUDA:02823065369

RÔMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 07.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo para aumentar o quantitativo do objeto

Contrato: nº 292/2024-CPL – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024 e Processo Administrativo 087/2024.

Contratada: SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA

Objeto: ADITIVO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO MUNICIPIO DE SAMBAÍBA/MA, REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS LOCALIDADES SETOR BONFIM, VILA RIACHO FUNDO, ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, SÃO BENTO, ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL, VILA CRISTAL E MATINA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.

Considerando a justificativa apresentada pela Sr. Aloas Neres Da Silva, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de acréscimo no quantitativo de objeto.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de acréscimo no quantitativo do objeto do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de agosto de 2024.

ROMULO Assinado de forma
COSTA digital por
ARRUDA:0282 ROMULO COSTA
3065369 ARRUDA:02823065
 369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de outubro de 2024.

Ao Setor Contábil,
Sr. Walbací Souza Silva

Assunto: Aditivo de acréscimo do quantitativo de objeto

Contrato: nº 292/2024-CPL – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024 e Processo Administrativo 087/2024.

Contratada: SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA.

Objeto: ADITIVO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICIPIO DE SAMBAÍBA/MA, PARA REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS LOCALIDADES SETOR BONFIM, VILA RIACHO FUNDO, ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, SÃO BENTO, ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL, VILA CRISTAL E MATINA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 1º Aditivo de acréscimo do quantitativo do objeto do Contrato nº 292/2024-CPL, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de iluminação pública para atender as necessidades prefeitura municipal de São Pedro dos Crentes/MA

DO VALOR ESTIMADO DE ACRESCIMO: R\$ 30.769,73 (trinta mil , setecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

Atenciosamente,

Semaias da Silva Morais
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade

Memorando Interno

São Pedro dos Crentes, 30 de agosto de 2024.

Semaias da Silva Moraes

Pregoeiro
Nesta

Referente: **Aditivo de acréscimo do quantitativo de objeto**
Contrato nº 292/2024-CPL – ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024 e Processo Administrativo 087/2024.

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada ao **1º Aditivo para Adesão à ata de registro de preço para eventual e futura prestação de serviços de iluminação pública, com reposição de peças e mão de obra, para atender o município de São Pedro dos Crentes/MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

25.752.0506.2-025 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Valor Estimativo - **R\$ 30.769,73**

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva
Walbaci Souza Silva
CONTADOR
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Ofício nº 114/2024

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de setembro de 2024

AO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA -MA
CNPJ: 06.339.397/0001-74
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba/MA

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços.

Senhora Secretaria Gerenciadora,

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.577.844/0001-62, com sede administrativa situada na Av. Canaã nº 102, Centro, na cidade de SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ROMULO COSTA ARRUDA, vem através deste, solicitar autorização para adesão à Ata de Registro de Preços, nº 023/2023 e Pregão Eletrônico nº 023/2023-SRP, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE ADITIVO NOS ITENS , solicitados através de parecer técnico elaborado pelo Engenheiro Civil do Município, acrescentando os seguintes itens abaixo listados, no projeto básico inicial, que tem como objeto registro de preço para a eventual e futura PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SAMBAÍBA, especificado no termo de referência do Edital da Licitação acima descrita, para uma futura vigência contratual até 31/12/2024, dos quantitativos do item, registrado na Ata de Registro de Preços, conforme abaixo:

EMPRESA: SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA E A CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA
CNPJ: 14.743.703/0001-14
ENDEREÇO: Av. Contorno, nº 250, Bairro Bacaba, Balsas/MA
REPRESENTANTE: SEBASTIÃO FILHO SARAIVA (CPF:504.927.643-87)

ITEM	DESCRÇÃO	UNID	QTD	PREÇO S/BDI	PREÇO S/BDI	TOTAL
1.4	CHAVE SECCIONADORA C/FUSÍVEL, ABERTA SOB CARGA,15KV,160	UNID	7	R\$ 887,51	R\$ 1.109,38	R\$ 7.765,66
1.3	RELÉ FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W,DE CONECTOR, SEM BASE-NA	UNID	50	R\$ 29,45	R\$ 36,81	R\$ 1.840,50
1.15	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO=300MM, DIAMENTRO=16MM, ROSCA DUPLA	UNID	281	R\$ 19,98	R\$ 24,97	R\$ 7.016,57
1.25	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30X0,30X0,30M	UNID	40	R\$ 156,80	R\$ 196,00	R\$ 7.840,00
1.26	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCADO DE 1 1/2", SEM LUVA	M	500	R\$ 8,29	R\$ 10,36	R\$ 5.180,00
1.27	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19MMX20M	UNID	100	R\$ 9,02	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00
VALOR TOTAL:						R\$ 30.769,73

Aproveitando a oportunidade, sendo autorizado e tendo saldo suficiente para adesão, peço para encaminhar autorização para a referida adesão.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 COSTA digital por ROMULO
65369 ARRUDA:0282306536
9

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



OFÍCIO – 030/2024 - ADM

Sambaíba/MA, 23 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito do Município de São Pedro dos Crentes/MA
Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes, CEP: 65.978-000
São Pedro dos Crentes/MA

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício 114/2024, informamos que **AUTORIZAMOS** o procedimento de Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 023/2023**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 023/2023 – SRP**, atendendo Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 055/2017, Decreto 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2008.

Solicitamos, que envie Ofício à empresa **SFS – CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ: 14.743.703/0001-14**, estabelecida na **Av. Contorno, 250, Bairro Bacaba, Balsas/MA**, detentora da referida Ata, solicitando informações acerca do interesse em aceitar prestar os serviços para esse Município.

Sem mais para o momento, estendemos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriana
ADRIANA DOS SANTOS SILVA
Secretaria de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.3844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

Assunto: Aditivo de acréscimo do quantitativo de objeto

Contrato: nº 292/2024-CPL – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024 e Processo Administrativo 087/2024.

Contratada: SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA.

Objeto: ADITIVO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO MUNICIPIO DE SAMBAÍBA/MA, REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS LOCALIDADES SETOR BONFIM, VILA RIACHO FUNDO, ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, SÃO BENTO, ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL, VILA CRISTAL E MATINA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.

Sr. Empresário,

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditivar o contrato em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 28 de agosto de 2024, sob o número de contrato nº 292/2024-CPL.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 8666/93 em seu artigo 65, inciso I, alínea b, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa.

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de outubro de 2024.

[Assinatura]
Semaias da Silva Moraes
Agente de contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Ofício n° 124/2024

São Pedro dos Crentes/MA, 16 de outubro de 2024

À Empresa SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA
CNPJ: 14.743.703/0001-14
Av. Contorno, nº 250, Bairro Bacaba, Balsas/MA

Assunto: **CONSULTA**

Entidade pública interessada na **ADESÃO** a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico – SRP nº 023/2023 PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE ADITIVO NOS ITENS, solicitados através de parecer técnico elaborado pelo Engenheiro Civil do Município, acrescentando os seguintes itens abaixo listados, no projeto básico inicial.

Ilustre representante legal,

Cumprimentando-o, compareço perante Vossa Senhoria, para informar e ao final consultar esta empresa sobre o que segue;

Cuida-se de solicitação de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº023/2023-SRP, no sentido de aderir a presente ata, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE ADITIVO NOS ITENS , solicitados através de parecer técnico elaborado pelo Engenheiro

Civil do Município, acrescentando os seguintes itens abaixo listados, no projeto básico inicial, cujo objeto futura **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SAMBAÍBA**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO \$/UD	PREÇO \$/BDI	TOTAL
1.4	CHAVE SECCIONADORA C/FUSÍVEL, ABERTA SOB CARGA, 15KV, 160	UNID	7	R\$ 887,51	R\$ 1.109,38	R\$ 7.765,66
1.3	RELE FOTOELETTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, SEM BASE-NA	UNID	50	R\$ 29,45	R\$ 36,81	R\$ 1.840,50
1.15	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO=300MM, DIAMENTRO=16MM, ROSCA DUPLA	UNID	281	R\$ 19,98	R\$ 24,97	R\$ 7.016,57
1.25	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MÓLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,30X0,30X0,30M	UNID	40	R\$ 156,80	R\$ 196,00	R\$ 7.840,00
1.26	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCADO DE 1 1/2", SEM LUVA	M	500	R\$ 8,29	R\$ 10,36	R\$ 5.180,00
1.27	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19MMX20M	UNID	100	R\$ 9,02	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.769,73

Desta forma, solicitamos, seja encaminhado resposta acerca desta consulta, **uma vez havendo concordância**, que nos encaminhe um ofício ou outro documento equivalente e com a mais brevidade possível, tendo em vista a necessidade e urgência.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail:
cplsaopedrodoscrentes@gmail.com.

Atenciosamente

ROMULO
COSTA
ARRUDA:028230
65369

Assinado de forma
digital por ROMULO
COSTA
ARRUDA:028230653
69

**Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal**



Sambaíba-MA, em 16 de Outubro de 2024

À

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA

Ilmo. Sr. Rômulo Costa Arruda

MD. Sr. Prefeito Municipal do Município de São Pedro dos Crentes-MA.

São Pedro dos Crentes-MA

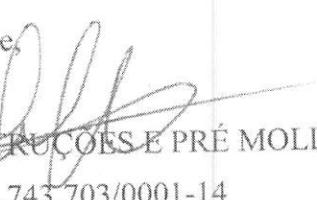
Assunto: Resposta Ofício nº 124/2024-PMSPC.

Ilustre Senhor,

A empresa, SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 14.743.703/0001-14 sediada à Avenida Domingos Guida, nº 120-A, Bairro Bela Vista, -Ma por intermédio de seu representante legal, Sr. Sebastião Filho Saraiva, portador da Carteira de Identidade nº. 20735790026-GEJUSPC/MA e do CPF nº. 504.927.643-87, em resposta ao vosso ofício nº 124/2024, datado do dia, 16 de Outubro de 2024., informamos que **ESTAMOS DE ACORDO**, quanto à adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO AO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, Nº 023/2023, **PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DE ADITIVO NOS ITÉNS**, solicitado através de parecer técnico elaborado pelo engenheiro civil do Município de São Pedro Dos Crentes-MA, tendo por objeto, Eventual contratação de empresa de engenharia civil, especializada para prestação de serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO -DE-OBRA, PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DE SAMBAÍBA-MA. , de interesse da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, conforme disposto no Art. 22 § 3º do Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº. 9.488 de 30 de agosto de 2018.

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

Cordialmente,


SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADO LTDA

CNPJ nº. 14.743.703/0001-14

Sebastião Filho Saraiva

CPF nº. 504.927.653-87

Proprietário

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME
CNPJ 14.743.703/0002-14.
Quarta Alteração e Consolidação da Sociedade Limitada.

Pelo presente instrumento de alteração contratual, SEBASTIÃO FILHO SARAIVA, brasileiro, natural de Conceição do Araguaia/PA, solteiro, nascido em 07/09/1973 empresário, portador do CPF 504 927.643-87 e RG 20735792002-6 GEISPC/MA, expedida 29/05/2002, residente e domiciliado na Rua 3, nº 234, Bairro Nazaré em Balsas/MA, CEP 65800-000, e IKARO CRUZ SARAIVA, brasileiro, natural de Balsas/MA, solteiro, nascido em 29/04/1996, empresário, portador do CPF: 609.160.033-88 e RG 043109792011-1 SESP/MA, expedida 30/05/2017 residente e domiciliada na Rua 18 nº 887, Bairro Bacaba em Balsas/MA, CEP 65800-000, os únicos sócios componentes da SOCIEDADE que gira sob a denominação social de SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 14.743.703/0002-14, Estabelecida na Avenida Contorno, nº 250, Bairro Bacaba em Balsas/MA, CEP 65800-000, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JULEMA, sob nº 21200767353 em sessão de 09 de dezembro de 2011, Resolve alterar seu contrato social, conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1º: A Empresa resolve alterar a sua atividade que passa ser:

ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CNAE 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
CNAE 4299-5/99 Outras obras e engenharia civil não especificadas anteriormente (Prédios, pontes, viadutos);

CNAE 4313-4/00 Obras de terraplenagem.

CNAE 4222-7/01 Construção de redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoriniveladora);

CNAE 4924-8/00 Transporte escolar;

CNAE 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;

CNAE 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;

CNAE 8329-0/00 Capina de rua, capinação de logradouro, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estação e transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transportes de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transportes de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços e varrição de rua.

CNAE 4120-4/00 Construção de edifício

CNAE 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal;

CNAE 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNAE 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em

vias públicas portos e aeroportos;

CNAE 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água.

CERTÍFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 10:44 SOB Nº 20190036923
PROTOCOLO: 190036923 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1190036923 HIRE: 21200767353.
SRS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Moreira Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2019
www.cmpressofacil.mt.gov.br

A validade desse documento, ao impresso, fica sujeita à comprovação do seu autenticidade nos respectivos postos de trabalho, informando sobre respectivos códigos de verificação.

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME.
CNPJ 14.743.703/0001-14.

Quarta Alteração e Consolidação da Sociedade Limitada.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

CLÁUSULA 1º: A sociedade gira sob nome empresarial SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 14.743.703/0001-14, Estabelecida na Avenida Contorno, nº 250, Bairro Bacaba em Balsas/MA, CEP 65800-000, podendo instalar filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: a sociedade iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2011 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO OBJETO E DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 2º: A sociedade terá por objetivos sociais o ramo de:

ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CNAE 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
CNAE 4299-5/99 Outros obras e engenharia civil não especificadas anteriormente (Prédios, pontes, viadutos);

CNAE 4313-4/00 Obras de terraplenagem,
CNAE 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatos, exceto obras de irrigação;

CNAE 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora);

CNAE 4924-8/00 Transporte escolar;

CNAE 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas,

CNAE 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;

CNAE 8129-0/00 Capina de rua, capinação de logradouro, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estação e transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, Incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transportes de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transportes de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços e varrição de rua.

CNAE 4120-4/00 Construção de edifício

CNAE 3302-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal;

CNAE 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
vias públicas portos e aeroportos;

CNAE 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água

DO CAPITAL SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 3º: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
Sebastião Filho Saralva	291.000	291.000,00	97
Ikaro Cruz Saralva	9.000	9.000,00	3
TOTAL	300.000	300.000,00	100

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 10:44 SOB N° 80390934693.
PROTÓCOLO: 190836983 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11909483141. HERC: 21209767353.
SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

Lilian Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/02/2019
www.cproseficial.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos postos, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUCEMA

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME.
CNPJ 14.748.703/0001-14.
Quarta Alteração e Consolidação da Sociedade Limitada.

A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS
CLÁUSULA 4º: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância com que participam do Capital Social, respondendo solidariamente pela sua integralização, conforme estabelece o artigo 1052 da Lei nº 10.406/2002.

DO RESULTADO E DA SUA DISTRIBUIÇÃO
CLÁUSULA 5º: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.

PARÁGRAFO A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406 CC/2002 e nos termos da cláusula 3º, sobre os critérios da distribuição dos resultados proporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 6º: A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador Sebastião Filho Saravu, com os poderes e atribuições autorizadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 7º: Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiais, Outorga de procurações em nome da sociedade, serão assinados pelos sócios.

DO DESVAGAMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 8º: O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus baveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião.

DO FALECIMENTO DE ALGUM DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 9º: Falecimento ou interditado qualquer sócio a sociedade continuara com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo o interesse desses ou do sócio remanescente, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGARFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, de conformidade com os artigos 1028 e 1031 do Código Civil 2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 10:44 SOB N° 301300335933.
PROTÓCOLO: 150038922 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900383141. MREB: 21300767353.
SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

JUCEMA

Lillian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 04/02/2019
www.eexpressojudicial.ma.gov.br

A validade desse documento, se impõe, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME.
"CNPJ 14.748.703/0001-14.
Quarto Alteração e Consolidação da Sociedade Limitada.

A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 4º: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância com qual participam do Capital Social, respondendo solidariamente pela sua integralização, conforme estabelece o artigo 1052 da Lei nº 10.406/2002.

DO RESULTADO E DA SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA 5º: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.

PARÁGRAFO A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406 CC/2002 e nos termos da cláusula 3º, sobre os critérios da distribuição dos resultados proporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 6º: A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador Sebastião Filho Saranya, com os poderes e atribuições autorizadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 7º: Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiais, Outorga de procurações em nome da sociedade, serão assinados pelos sócios.

DO DESLIGAMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 8º: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus bônus serão apurados, em um balanço levantado na ocasião.

DO FALECIMENTO DE ALGUM DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 9º: Falecimento ou interdito de qualquer sócio a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e incapaz, não sendo possível ou inexistindo o interesse desses ou do sócio remanescente, o valor de seus bônus será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, de conformidade com os artigos 1028 e 1031 do Código Civil 2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 10:44 SOB N° 20190039923.
PROTÓCOLO: 19003923 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900463163. NIRE: 21200767313
SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2019
www.empresafacil.ms.gov.br

A validade desse documento, se impugnado, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME.
CNPJ 14.748.703/0001-14.
Quarta Alteração e Consolidação da Sociedade Limitada.

DO DESIMPEDIMENTO DO SÓCIO E DO ADMINISTRADOR
CLÁUSULA 10º: O sócio administrador declara, expressamente, observado os mandamentos do artigo 1011 da Lei nº 10.406/2002 e sob as penas da lei, que não estão incursos em qualquer penalidade ou vedação, que os impeça de livremente se associarem ou de exercer as atividades profissionais ou a administração da sociedade, prevista em lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os seus efeitos, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou, ainda, por crime falimentar. De prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a ordem tributária, a fé pública ou a propriedade.

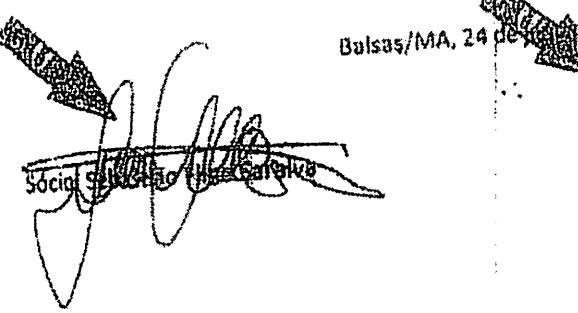
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE
CLÁUSULA 11º: Em caso de dissolução da sociedade, será precedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente as cotas de capital.

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
CLÁUSULA 12º: As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação dos sócios.

DO FORO
CLÁUSULA 13º: É eleito o Foro da Comarca de Balsas/MA. Com renúncia Expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que pareça para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes a este Contrato Social ou para possível propositura de qualquer ação entre os sócios ou entre qualquer deles e a sociedade.

E por estarem assim justos e contratados lavra-se este instrumento em uma única via.

Balsas/MA, 24 de fevereiro de 2019.


Ikaro Cruz Saralva
Sócio: Ikaro Cruz Saralva

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2019 10:14:300 Nº 20130036923.
PROTÓCOLO: 190036923 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
119003692311 NIRE: 21200067333
SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA - ME

Lilian Inocentia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
São Luís, 04/03/2019
www.eexpressofacial.mt.gov.br

Este documento, ao impresso, está sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
eletônicos, conforme suas respectivas condições de verificação.

D
y
y

Alteração e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA.

Sebastião Filho Saraiva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/09/1973, portador da R.G. nº 20735792002-6 GEJUSPC/MA e do CPF nº 504.927.643-87, residente e domiciliado à Rua 3, nº 234 – Bairro Nazaré, nesta cidade de Balsas - MA, CEP: 65.800-000 e Ikaro Cruz Saraiva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1996, portador da R.G. nº 043109792011-1 SESP/MA e do CPF nº 609.160.033-88, residente e domiciliado à Rua 18, nº 887 – Bairro Bacaba, nesta cidade de Balsas - MA, CEP: 65.800-000, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial SFS Construções e Pre Moldados Ltda., constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200767353, com sede à Avenida Contorno, nº 250 – Bairro Bacaba, nesta cidade de Balsas - MA, CEP: 65.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 14.743.703/0001-14. Resolvem alterar e transformar a Empresa: SFS Construções e Pre Moldados Ltda. para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980 - A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

Cláusula Primeira - Retira-se da sociedade o sócio Ikaro Cruz Saraiva, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 9.000 quotas, no valor R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), transferindo ao sócio, Sebastião Filho Saralva, acima qualificado, o montante de 9.000 quotas, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), pago e satisfeito, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda - A partir desta data, sob a pena da lei a empresa **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI** fica enquadrada na condição de EPP (Empresa e Pequeno Porte), nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses e exclusões relacionadas no inciso 4º do artigo 3º da mencionada lei.;

Cláusula Terceira - Fica Transformada está sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI**, sob o nome empresarial de: **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quarta - O capital social da empresa que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), sendo que a diferença no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) está sendo integralizadas neste ato em moeda corrente do País, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI**.

Cláusula Quinta - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

Cláusula Sexta - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI, com sede à Avenida Contorno, nº 250 - Bairro Bacaba, nesta cidade de Balsas - MA, CEP 65.800-000, com inscrição no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional. O capital social da empresa importa no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), integralizadas em moeda corrente do País, que constituir o capital social da empresa SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI.

Cláusula Sétima - A empresa tem como objetivos sociais o ramo de:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

- 2330-3/02 - Fabricação de artesfatos de cimento para uso na construção**
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas**
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal**
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos**
- 4120-4/00 - Construção de edifícios**
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 4299-3/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Prédios, pontes, viadutos)**
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem**
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica**
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 4399-1/03 - Perfuração e construção de poços de água**
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
- 4924-8/00 - Transporte escolar**
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora)**
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estocos de transferência de lixo, gestão de estocos de transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de trincheira e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua)**

Cláusula Oitava - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Nona - A empresa será administrada pelo titular Sebastião Filho Saraiva, a quem caberá dentro outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

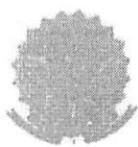
Cláusula Décima - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Décima Primeira - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima Segunda - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fô públicos, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas - Ma, para dirimir qualquer assunto ao contrário deste instrumento.

Balsas - Ma, 01 de Fevereiro de 2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50492764387	SEBASTIAO FILHO SARAIVA
60916003388	IKARO CRUZ SARAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 16:27 SOB N° 21600179076.
PROTÓCOLO: 210150220 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 121900755907. CNPJ DA SEDE: 14763703000114.
NIRE: 21600179076. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
SFS CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS EIRELI

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.mt.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS
EIRELI**

SEBASTIÃO FILHO SARAIVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/09/1973, portador da R.G. nº 20735792002-6 GEJUSPC/MA e do CPF nº 504.927.643-87, residente e domiciliado à Rua 3, nº 234 – Bairro Nazaré, nesta cidade de Balsas – MA, CEP: 65.800-000; com seu contrato social arquivado na Jucema sob NIRE nº 21600179076 em data de 02/02/2021, inscrito no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14.

Resolve alterar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como objetivos sociais o ramo de:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora)

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estações de transferência de lixo, gestão de estações de transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua)

Ficará acrescido nos seus objetivos sociais, os ramos de :
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

Em fase da alteração acima, consolida-se o contrato social, mediante condições e cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob o nome empresarial de SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI, com sede à Avenida Contorno, nº 250 – Bairro Bacaba, nesta cidade de Balsas - MA, CEP 65.800-000, com inscrição no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional!

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa importa no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objetivos sociais o ramo de:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/02 - Fabricação de artesfatos de cimento para uso na construção

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora)

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estacionamentos de transferência de lixo, gestão de estações de transferência de lixo,

gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de inclineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua)
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

CLÁUSULA QUARTA - A Empresa iniciou suas atividades em data de 09 de Dezembro de 2011 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa cabe ao seu titular **SEBASTIÃO FILHO SARAIVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proiba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas - Ma, para dirimir qualquer assunto ao contrário deste instrumento.

Balsas - Ma., 08 de Julho de 2021



Secretaria Especial de Desenvolvimento Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50492784387	SEBASTIAO FILHO SARAIVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 14:58 BCB N° 20210907371.
PROTOCOLO: 210907371 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104930746. CNPJ DA SEDE: 14743703000114.
NIRE: 21600179076. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2021.
SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS EIRELI

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS
EIRELI**

SEBASTIÃO FILHO SARAIVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/09/1973, portador da R.G. nº 20735792002-6 GEJUSPC/MA e do CPF nº 504.927.643-87, residente e domiciliado à Rua 3, nº 234 – Bairro Nazaré, nesta cidade de Balsas – MA, CEP: 65.800-000; resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, arquivado na Jucema sob NIRE nº 21600179076 em data de 02/02/2021, e subsequente alteração contratual nº 20210907371 em data de 09/09/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem como objetivos sociais o ramo de:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora)

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estações de transferência de lixo, gestão de estações de transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua)

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

Ficará acrescido nos seus objetivos sociais, os ramos de :

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

Em fase da alteração acima, consolida-se o contrato social, mediante condições e cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, gira sob o nome empresarial de **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI**, com sede à Avenida Contorno, nº 250 – Bairro Bacaba, nesta cidade de Balsas - MA, CEP 65.800-000, com inscrição no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa importa no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), integralizadas em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objetivos sociais o ramo de:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora)

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estações de transferência de lixo, gestão de estações de transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua)

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7112-0/00 - Serviços de engenharia

CLÁUSULA QUARTA - A Empresa iniciou suas atividades em data de 09 de Dezembro de 2011 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da empresa cabe ao seu titular **SEBASTIÃO FILHO SARAJVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proiba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas – Ma, para dirimir qualquer assunto ao contrário deste instrumento.

Balsas – Ma., 03 de Agosto de 2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50492764387	SEBASTIAO FILHO SARAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 09:53 SOB N° 20211020362.
PROTÓCOLO: 211020362 DE 05/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105683289. CNPJ DA SEDE: 14743703000114.
MIRE: 21600179076. CONEXÕES DO REGISTRO EM: 03/08/2021.
SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS EIRELI

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIA-GERAL
www.expressofacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA
SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA.**

SEBASTIÃO FILHO SARAIVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/09/1973, portador da R.G. nº 20735792002-6 GEJUSPC/MA e do CPF nº 504.927.643-87, residente e domiciliado à Rua 3, nº 234 – Bairro Nazaré, na cidade de Balsas – MA, CEP: 65.800-000; Único sócio da empresa **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, arquivado na Jucema sob NIRE nº 21600179076 em data de 09/12/2011, e subsequente alteração contratual nº 20210907371 em data de 09/07/2021 e nº 20211020362 em data de 05/08/2021, , com sede à Avenida Contorno, nº 250, Bairro Bacaba, na cidade de Balsas - MA – CEP 65.800-000. Resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O domicilio da sociedade “**SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA.**” passará para Avenida Domingos Guida, nº 120/A – Bairro Bela Vista - Sambaíba - MA – CEP 65.830-000.

Em fase da alteração acima, consolida-se o contrato social, mediante condições e cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial de **SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA.**, com sede à Avenida Domingos Guida, nº 120/A – Bairro Bela Vista, Sambaíba - MA – CEP 65.830-000, com inscrição no CNPJ sob nº 14.743.703/0001-14, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa importa no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada, em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
SEBASTIÃO FILHO SARAIVA	500.000	100%	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100%	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem como objetivos sociais o ramo de:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

- 4120-4/00 - Construção de edifícios**
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (estruturas com tirantes, obras de contenção, cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Trator, Caminhão Basculante, Rolo Compressor, Motoniveladora)
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina de rua, capinação de logradouros, coleta e transporte de lixo industrial, serviços de gestão de estações de transferência de lixo, gestão de estações de transferência de lixo, gestão de usinas incineradoras de lixo, incineração de lixo, serviços de incineração de resíduos industriais, serviços de limpeza e conservação de ruas, serviços de limpeza urbana, serviços de coleta de transporte de remoção de lixo urbano, serviços de resíduos industriais, serviços de transporte de triagem e eliminação de resíduos sólidos, serviços de varrição de logradouros, serviços de varrição de rua)
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - Serviços de engenharia

CLÁUSULA QUARTA - A Empresa iniciou suas atividades em data de 09 de Dezembro de 2011 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa cabe ao sócio **SEBASTIÃO FILHO SARAIVA**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

Parágrafo único – É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procura especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Fica eleito o foro da Comarca de Sambaíba – Ma., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sambaíba -MA, 01 de Março de 2024

SEBASTIÃO FILHO SARAIVA
CPF nº 504.927.643-87





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEBASTIAO FILHO SARAIVA
CPF: 504.927.643-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:58 do dia 10/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2025.

Código de controle da certidão: 2295.60E0.829A.EFF4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEBASTIAO FILHO SARAIVA

CPF: 504.927.643-87

Certidão nº: 62094789/2024

Expedição: 10/09/2024, às 09:36:53

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEBASTIAO FILHO SARAIVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **504.927.643-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.743.703/0001-14
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/12/2011

NOME EMPRESARIAL
SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
KAT CONSTRUTORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOMINGOS GUIDA

NÚMERO
120

COMPLEMENTO
LETRA A

CEP
65.830-000

BAIRRO/DISTRITO
BELA VISTA

MUNICÍPIO
SAMBAIBA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SFSBALSAS2011@GMAIL.COM

TELÉFONE
(59) 8105-4716

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

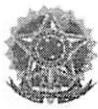
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 08:40:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.743.703/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2011	
NOME EMPRESARIAL SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV DOMINGOS GUIDA	NUMERO 120	COMPLEMENTO LETRA A	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAMBAIBA
CEP 65.830-000	UF MA			
ENDEREÇO ELETRÔNICO SFSBALSAS2011@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8105-4716			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2011			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 08:40:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.743.703/0001-14 **Inscrição Estadual:** 12.373951-9**Razão Social:** SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDERECO

Logradouro: AVE DOMINGOS GUIDA**Número:** 120 **Complemento:** LETRA A**Bairro:** BELA VISTA**Município:** SAMBAIBA UF: MA**CEP:** 65830000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 18/03/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (3102100), 01/10/2010 - (2511000-2330302),
15/12/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/09/2024

Número da Consulta:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 216393/24

Data da

13/06/2024 09:02:31

Inscrição Estadual: 123739519

CPF/CNPJ: 14743703000114

Razão Social: SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS GUIDA, 120 LETRA A CEP: 65830000 - BELA VISTA

Telefone: (99)00000000

Município: SAMBAIBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 047113/24

Data da

13/06/2024 09:17:00

Inscrição Estadual: 123739519

CPF/CNPJ: 14743703000114

Razão Social: SFS CONSTRUÇÕES E P.R.E MOLDADOS LTDA

Endereço: AVE DOMINGOS GUIDA, 120 LETRA A CEP: 65830000 - BELA VISTA

Telefone: (99)00000000

Município: SAMBAIBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CERTIFICO, que no momento da emissão desta certidão, não constam débitos tributários não regularizados no período de referenciada, 02/12/2001 (Código Tributário do Município de Sambaíba), que verificando o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não consta débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitido em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

Sambaíba-MA, 29 de julho de 2024.

Funcionária Responsável pela Liberação

[Handwritten signature]
**Setor de Tributos
Prefeitura de Sambaíba-MA
CNPJ: 56.229.397/0001-74**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA
Sambaiba **ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Alvará Nº: 2024/0036	Exercício: 2024	Insc.	00001608	Validade: 31/12/2024
----------------------	-----------------	-------	----------	----------------------

Nome / Razão Social

Nome / Razão social: 1047 - SFS CONSTRUÇÕES E PREMIOS DADOS LTDA
Documento.....: 14743703000114

Cód. Guia Autenticação: 2024000C362001709726553/210628

Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia: KAT CONSTRUTORA
Endereço: AV DOMINGOS GUIDA - 120 - BELA VISTA
Complemento: LETRA A

Atividade econômica

Cnae Principal:
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Crédito(s) Secundário(s):
2330-3/02-FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2511-0/00-FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
3102-1/00-FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3811-4/00-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Área.....: 250,00 m²

Horário de Funcionamento.....:

Grau de Risco.....:

Observação Alvará Funcionamento:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA

Local:

SAMBAIBA - MA

Data de emissão:

06/03/2024

José Maria da Silva Dutra
Chefe do Setor de Controle e Autorização de Atividades e Inspeção
Data: 06/03/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA
CNPJ: 14.743.703/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:33 do dia 30/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2025.

Código de controle da certidão: 8088.B675.C9DD.6ABE
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.743.703/0001-14

Razão Social: SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA
Endereço: - AVENIDA DOMINGOS GUIDA 120A - / - / SAMBAIBA / MA / 65830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081701551866891191

Informação obtida em 19/08/2024 17:14:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.743.703/0001-14

Certidão nº: 62094406/2024

Expedição: 10/09/2024, às 09:36:02

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.743.703/0001-14**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de São Raimundo das
Mangabeiras

CERTJUDONE-VNSRDM - 1232024

Código de validação: FD7ED03F4C

Número da guia: 24057601001842659.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO – FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência e Concordata, a partir do dia 17 do mês de julho do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 17 do mês de julho do ano corrente, constatei a INEXISTÊNCIA de processos em face de SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA (KAT CONSTRUTORA - EPP), pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 14.743.703/0001-14. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Raimundo das Mangabeiras. Conforme o artigo 198 do Código Normas da CGJMA, esta certidão possui o prazo de 60 (sessenta) dias. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Desembargador Kleber Moreira de Sousa, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. Eu, Rafaela Meire Mouzinho Lima, Secretária Judicial, mat. 172924, consultei e assino. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 15 de julho de 2024.

RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras
Matrícula 172924

Documento assinado. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, 15/07/2024 11:54 (RAFAELA MEIRE MOUZINHO LIMA)



CERTJUDONE-VNSRDM - 1232024 / Código: FD7ED03F4C
Validar o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA, município Sambaíba, CNPJ nº 14.743.703/0001-14, Número de Registro (NIRE) 21600179076.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/12/2011

Ato constitutivo: 21200767353

Sambaíba, 01/01/2023

RAIMUNDO NUNES COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 007630

SEBASTIAO FILHO SARAIVA
Administrador, Sócio
CPF 504.927.643-87

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023
SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA

Pág.: 0002

CONTA LANCTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
--> DATA : 20/01/23 <--				
00101 - CAIXA				
10101 - Caixa				
00000001 Vir.Ref. Pagto Simples		00186		9.125,62
00176 - ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR				
00186 - Imposto SIMPLES a Pagar			10101	9.125,62
00000001 Vir.Ref. Pagto Simples				
			2 LANCS. -->	9.125,62
				9.125,62

--> DATA : 31/01/23 <--

00101 - CAIXA				
10101 - Caixa				
00000002 Vir.Ref. Prestacao de Servico	00219		96.500,00	
00000003 Vir.Ref. Pagto Pro-Labore	00272		3.500,00	
00000004 Vir.Ref. Pagto Salario	00273		14.475,00	
00000005 Vir.Ref. Pagto Simples	00307		7.044,50	
00000006 Vir.Ref.Compra	00284		28.950,00	
00000007 Vir.Ref.Compra	00279		24.125,00	
00218 - RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS				
00219 - Prestacao de Servicos	10101		96.500,00	
00000002 Vir.Ref. Prestacao de Servico				
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00272 - Desp c/Pro-Labore				
00000003 Vir.Ref. Pagto Pro-Labore	10101		3.500,00	
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00273 - Desp c/Salarios e Ordenados				
00000004 Vir.Ref. Pagto Salario	10101		14.475,00	
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00279 - Desp c/Comb. e Lubrificantes				
00000007 Vir.Ref.Compra	10101		24.125,00	
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00284 - Desp c/Manut de Consumo	10101		28.950,00	
00000006 Vir.Ref.Compra				
00304 - DESPESAS TRIBUTARIAS				
00307 - Impostos e Taxas Federais				
00000005 Vir.Ref. Pagto Simples	10101		7.044,50	
			12 LANCS. -->	174.594,50
				174.594,50

--> DATA : 28/02/23 <--

00101 - CAIXA				
10101 - Caixa				
00000008 Vir.Ref. Prestacao de Servico	00219		98.654,00	

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA

Pág.: 0003

CONTA LANÇTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
--> DATA : 28/02/23 (Continuação)				
00000009 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore		00272		3.500,00
00000010 Vlr.Ref. Pagto Salario		00273		14.798,10
00000011 Vlr.Ref. Pagto Simples		00307		7.201,74
00000012 Vlr.Ref.Compra		00284		29.596,20
00000013 Vlr.Ref.Compra		00279		24.663,50
00218 - RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS				
00219 - Prestacao de Servicos		10101		98.654,00
00000008 Vlr.Ref. Prestacao de Servico				
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00272 - Desp c/Pro-Labore		10101	3.500,00	
00000009 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore				
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00273 - Desp c/Salarios e Ordenados				
00000010 Vlr.Ref. Pagto Salario		10101	14.798,10	
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00279 - Desp c/Comb. e Lubrificantes				
00000013 Vlr.Ref.Compra		10101	24.663,50	
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00284 - Desp c/Manut de Consumo		10101	29.596,20	
00000012 Vlr.Ref.Compra				
00304 - DESPESAS TRIBUTARIAS				
00307 - Impostos e Taxas Federais		10101	7.201,74	
00000011 Vlr.Ref. Pagto Simples				
		12 LANCS. -->	178.413,54	178.413,54

--> DATA : 31/03/23 <--

00101 - CAIXA				
10101 - Caixa				
00000014 Vlr.Ref. Prestacao de Servico		00219	103.654,00	
00000015 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore		00272		3.500,00
00000016 Vlr.Ref. Pagto Salario		00273		15.548,10
00000017 Vlr.Ref. Pagto Simples		00307		7.566,74
00000018 Vlr.Ref.Compra		00284		31.096,20
00000019 Vlr.Ref.Compra		00279		25.913,50
00218 - RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS				
00219 - Prestacao de Servicos		10101		103.654,00
00000014 Vlr.Ref. Prestacao de Servico				
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00272 - Desp c/Pro-Labore		10101	3.500,00	
00000015 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore				
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00273 - Desp c/Salarios e Ordenados				
00000016 Vlr.Ref. Pagto Salario		10101	15.548,10	
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00279 - Desp c/Comb. e Lubrificantes				

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023
SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA

Pág.: 0004

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
--> DATA : 31/03/23 (Continuação)				
00000019 Vlr.Ref.Compra		10101	25.913,50	
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00284 - Desp c/Manut de Consumo				
00000018 Vlr.Ref.Compra		10101	31.096,20	
00304 - DESPESAS TRIBUTARIAS				
00307 - Impostos e Taxas Federais				
00000017 Vlr.Ref. Pagto Simples		10101	7.566,74	
		12 LANCS. -->	187.278,54	187.278,54
--> DATA : 30/04/23 <--				
00101 - CAIXA				
10101 - Caixa				
00000020 Vlr.Ref. Prestacao de Servico		00219	105.345,00	
00000021 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore		00272		3.500,00
00000022 Vlr.Ref. Pagto Salario		00273		15.801,75
00000023 Vlr.Ref. Pagto Simples		00207		7.690,19
00000024 Vlr.Ref.Compra		00284		31.603,50
00000025 Vlr.Ref.Compra		00279		26.336,25
C0218 - RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS				
00219 - Prestacao de Servicos		10101		105.345,00
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00272 - Desp c/Pro-Labore		10101	3.500,00	
00000021 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore				
00273 - Desp c/Salarios e Ordenados		10101		15.801,75
00000022 Vlr.Ref. Pagto Salario				
00274 - DESPESAS ADMINISTRATIVA		10101		
00275 - Desp c/Comb. e Lubrificantes				
00000025 Vlr.Ref.Compra		10101		26.336,25
00276 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00284 - Desp c/Manut de Consumo		10101		31.603,50
00000024 Vlr.Ref.Compra				
00304 - DESPESAS TRIBUTARIAS				
00307 - Impostos e Taxas Federais				
00000023 Vlr.Ref. Pagto Simples		10101		7.690,19
		12 LANCS. -->	190.276,69	190.276,69
--> DATA : 31/05/23 <--				
00101 - CAIXA				
10101 - Caixa				

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA

Pág.: 0005

CONTA LANCETO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
00000026 Vlr.Ref. Prestacao de Servico		00219	107.654,00	
00000027 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore		00272		3.500,00
00000028 Vlr.Ref. Pagto Salario		00273		16.148,10
00000029 Vlr.Ref. Pagto Simples		00307		7.858,74
00000030 Vlr.Ref.Compra		00284		32.296,20
00000031 Vlr.Ref.Compra		00279		26.913,50
00218 - RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS				
00219 - Prestacao de Servicos		10101		107.654,00
00000026 Vlr.Ref. Prestacao de Servico				
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00272 - Desp c/Pro-Labore		10101	3.500,00	
00000027 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore				
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00273 - Desp c/Salarios e Ordenados		10101		16.148,10
00000028 Vlr.Ref. Pagto Salario				
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00279 - Desp c/Comb. e Lubrificantes		10101		26.913,50
00000031 Vlr.Ref.Compra				
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00284 - Desp c/Manut de Consumo		10101		32.296,20
00000030 Vlr.Ref.Compra				
00304 - DESPESAS TRIBUTARIAS				
00307 - Impostos e Taxas Federais		10101		7.858,74
00000029 Vlr.Ref. Pagto Simples				
		12 LANCS. -->	194.370,54	194.370,54

==> DATA : 30/06/23 <==

00101 - CAIXA				
10101 - Caixa				
00000032 Vlr.Ref. Prestacao de Servico		00219	110.673,00	
00000033 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore		00272		3.500,00
00000034 Vlr.Ref. Pagto Salario		00273		16.600,95
00000035 Vlr.Ref. Pagto Simples		00307		8.079,13
00000036 Vlr.Ref.Compra		00284		33.201,90
00000037 Vlr.Ref.Compra		00279		27.668,25
00218 - RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS				
00219 - Prestacao de Servicos		10101		110.673,00
00000032 Vlr.Ref. Prestacao de Servico				
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00272 - Desp c/Pro-Labore		10101	3.500,00	
00000033 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore				
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00273 - Desp c/Salarios e Ordenados		10101		16.600,95
00000034 Vlr.Ref. Pagto Salario				
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00279 - Desp c/Comb. e Lubrificantes				

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023
SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA

Pág.: 0006

CONTA LANÇTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
--> DATA : 30/06/23 (Continuação)				
00000037 Vlr.Ref.Compra		10101	27.668,25	
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00284 - Desp c/Manut de Consumo				
00000036 Vlr.Ref.Compra		10101	33.201,90	
00304 - DESPESAS TRIBUTARIAS				
00307 - Impostos e Taxas Federais				
00000035 Vlr.Ref. Pagto Simples		10101	8.079,13	
		12 LANCS. -->	199.723,23	199.723,23
--> DATA : 23/07/23 <--				
00101 - CAIXA				
10101 - Caixa				
00000078 Vlr.Ref. Pagto Nesta data		00277		15.426,69
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00277 - Desp c/Manut Maq/Equipamentos				
00000078 Vlr.Ref. Pagto Nesta data		10101	15.426,69	
		2 LANCS. -->	15.426,69	15.426,69
--> DATA : 25/07/23 <--				
00101 - CAIXA				
10101 - Caixa				
00000079 Vlr.Ref. Pagto Nesta data		00278		13.521,00
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00278 - Desp c/Veículos				
00000079 Vlr.Ref. Pagto Nesta data		10101	13.521,00	
		2 LANCS. -->	13.521,00	13.521,00
--> DATA : 31/07/23 <--				
00101 - CAIXA				
10101 - Caixa				
00000038 Vlr.Ref. Prestação de Serviço		00219	115.056,43	
00000039 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore		00272		3.500,00
00000040 Vlr.Ref. Pagto Salário		00273		17.258,46
00000041 Vlr.Ref. Pagto Simples		00307		8.399,12
00000042 Vlr.Ref.Compra		00284		34.516,93
00000043 Vlr.Ref.Compra		00279		28.764,11
00218 - RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS				
00219 - Prestação de Serviços				
00000038 Vlr.Ref. Prestação de Serviço		10101		115.056,43
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00272 - Desp c/Pro-Labore				

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA

Pág.: 0097

CONTA LANÇTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DÉBITO	CREDITO
--> DATA : 31/07/23 (Continuação)				
00000039 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore		10101	3.500,00	
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00273 - Desp c/Salarios e Ordenados		10101	17.258,46	
00000040 Vlr.Ref. Pagto Salario				
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00279 - Desp c/Comb. e Lubrificantes		10101	28.764,11	
00000043 Vlr.Ref.Compra				
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00284 - Desp c/Manut de Consumo		10101	34.516,93	
00000042 Vlr.Ref.Compra				
00304 - DESPESAS TRIBUTARIAS				
00307 - Impostos e Taxas Federais		10101	8.399,12	
00000041 Vlr.Ref. Pagto Simples				
		12 LANCS. -->	207.495,05	207.495,05

--> DATA : 17/08/23 <--

00101 - CAIXA			
10101 - Caixa			
00000080 Vlr.Ref. Pagto Nesta data	00278		9.615,58
00000081 Vlr.Ref. Pagto Nesta Data	00277		15.213,52
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00278 - Desp c/Veiculos		10101	9.615,58
00000080 Vlr.Ref. Pagto Nesta data			
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00277 - Desp c/Manut Maq/Equipamentos		10101	15.213,52
00000081 Vlr.Ref. Pagto Nesta Data			
	4 LANCS. -->		24.829,10
			24.829,10

--> DATA : 31/08/23 <--

00101 - CAIXA			
10101 - Caixa			
00000044 Vlr.Ref. Prestacao de Servico	00219		118.056,00
00000045 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore	00272		3.500,00
00000046 Balanco de Abertura Salario	00273		17.708,40
00000047 Vlr.Ref. Pagto Simples	00307		8.618,09
00000048 Vlr.Ref.Compra	00284		35.416,80
00000049 Vlr.Ref.Compra	00279		29.514,00
00218 - RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219 - Prestacao de Servicos	10101		118.056,00
00000044 Vlr.Ref. Prestacao de Servico			
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272 - Desp c/Pro-Labore			

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
SFS CONSTRUÇÕES E FER. MOLADOS LTDA

Pág.: 0008

CONTA LANCTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
--> DATA : 31/08/23 (Continuação)				
00000045 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore		10101	3.500,00	
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00273 - Desp c/Salarios e Ordenados				
00000046 Balanco de Abertura Salario		10101	17.708,40	
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00279 - Desp c/Comb. e Lubrificantes				
00000049 Vlr.Ref.Compra		10101	29.514,00	
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00284 - Desp c/Manut do Consumo				
00000048 Vlr.Ref.Compra		10101	35.416,80	
00304 - DESPESAS TRIBUTARIAS				
00307 - Impostos e Taxas Federais				
00000047 Vlr.Ref. Pagto Simples		10101	8.618,09	
		12 LANCS. -->	212.813,29	212.813,29

--> DATA : 16/09/23 <--

00101 - CAIXA			
10101 - Caixa			
00000082 Vlr.Ref. Pagto Nesta data	00278		10.214,68
00000083 Vlr.Ref. Pagto Nesta Data	00277		15.469,52
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00278 - Desp c/Veiculos			
00000082 Vlr.Ref. Pagto Nesta data	10101		10.214,68
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00277 - Mesp c/Manut Maq/Equipamentos			
00000083 Vlr.Ref. Pagto Nesta Data	10101		15.469,52
	4 LANCS. -->		25.684,20
			25.684,20

--> DATA : 30/09/23 <--

00101 - CAIXA			
10101 - Caixa			
00000050 Vlr.Ref. Prestacao de Servico	00219		121.309,00
00000051 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore	00272		3.500,00
00000052 Vlr.Ref. Pagto Salario	00273		18.196,35
00000053 Vlr.Ref. Pagto Simples	00307		8.855,56
00000054 Vlr.Ref.Compra	00284		36.392,70
00000055 Vlr.Ref.Compra	00279		30.327,25
00218 - RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219 - Prestacao de Servicos	10101		121.309,00
00000050 Vlr.Ref. Prestacao de Servico			
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272 - Desp c/Pro-Labore			

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA

Pág.: 0009

CONTA LANÇTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
--> DATA : 30/09/23 (Continuação)				
00000051 Vir.Ref. Pagto Pro-Labore		10101	3.500,00	
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00273 - Desp c/Salarios e Ordenados				
00000052 Vir.Ref. Pagto Salario		10101	18.196,35	
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00279 - Desp c/Comb. e Lubrificantes				
00000055 Vir.Ref.Compra		10101	30.327,25	
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00284 - Desp c/Manut de Consumo				
00000054 Vir.Ref.Compra		10101	36.392,70	
00304 - DESPESAS TRIBUTARIAS				
00307 - Impostos e Taxas Federais				
00000053 Vir.Ref. Pagto Simples		10101	8.855,56	
		12 LANCS. -->	218.580,86	218.580,86

--> DATA : 10/10/23 <--

00101 - CAIXA			
10101 - Caixa			
00000084 Vir.Ref. Pagto Nesta data	00278		16.425,58
00000085 Vir.Ref. Pagto Nesta data	00273		16.478,96
00000086 Vir.Ref. Pagto Nesta data	00293		6.000,00
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00278 - Desp c/Veiculos			
00000084 Vir.Ref. Pagto Nesta data	10101	16.425,58	
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00273 - Desp c/Salarios e Ordenados			
00000085 Vir.Ref. Pagto Nesta data	10101	16.478,96	
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00293 - Desp c/Aluguel			
00000086 Vir.Ref. Pagto Nesta data	10101	6.000,00	
		6 LANCS. -->	38.904,54
			38.904,54

--> DATA : 31/10/23 <--

00101 - CAIXA			
10101 - Caixa			
00000056 Vir.Ref. Prestacao de Servico	00219	125.409,00	
00000057 Vir.Ref. Pagto Prop-Labore	00272	3.500,00	
00000058 Vir.Ref. Pagto Salario	00273	18.811,35	
00000059 Vir.Ref. Pagto Simples	00307	9.154,86	
00000060 Vir.Ref.Compra	00284	37.622,70	
00000061 Vir.Ref.Compra	00279	31.352,25	
00218 - RECEIERTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219 - Prestacao de Servicos			

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
SFS CONSTRUÇÕES E P/MOLDADOS LTDA

PÁG.: 0010

CONTA LANÇO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
--> DATA : 31/10/23 (Continuação)				
00000056 Vlr.Ref. Prestação de Serviço		10101		125.409,00
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00272 - Desp c/Pro-Labore				
00000057 Vlr.Ref. Pagto Prop-Labore		10101		3.500,00
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00273 - Desp c/Salários e Ordenados				
00000058 Vlr.Ref. Pagto Salário		10101		18.811,35
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00279 - Desp c/Comb. e Lubrificantes				
00000061 Vlr.Ref.Compra		10101		31.352,25
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00284 - Desp c/Manut de Consumo				
00000060 Vlr.Ref.Compra		10101		37.622,70
00304 - DESPESAS TRIBUTARIAS				
00307 - Impostos e Taxas Federais				
00000059 Vlr.Ref. Pagto Simples		10101		9.154,86
12 LANCS. -->			225.850,16	225.850,16

--> DATA : 25/11/23 <--

00101 - CAIXA				
10101 - Caixa				
00000087 Vlr.Ref. Pagto Nesta data		00278		12.635,58
00000088 Vlr.Ref. Pagto Nesta Data		00277		17.845,96
00000089 Vlr.Ref. Pagto Nesta data		00293		7.500,00
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00278 - Desp c/Veículos				
00000087 Vlr.Ref. Pagto Nesta data		10101		12.635,58
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00277 - Mesp c/Manut Maq/Equipamentos				
00000088 Vlr.Ref. Pagto Nesta Data		10101		17.845,96
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00293 - Desp c/Aluguel				
00000089 Vlr.Ref. Pagto Nesta data		10101		7.500,00
6 LANCS. -->			37.981,54	37.981,54

--> DATA : 30/11/23 <--

00101 - CAIXA				
10101 - Caixa				
00000062 Vlr.Ref. Prestação de Serviço		00219		128.765,00
00000063 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore		00272		3.500,00
00000064 Vlr.Ref. Pagto Salário		00273		19.314,75

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023
SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA

Pág.: 0011

CONTA LANÇTO.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
--> DATA : 30/11/23 (Continuação)				
	00000065 Vlr.Ref. Pagto Simples	00307		9.399,85
	00000066 Vlr.Ref.Compra	00284		38.629,50
	00000067 Vlr.Ref.Compra	00279		32.191,25
00218	- RECEIERTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS			
00219	- Prestacao de Servicos			
	00000062 Vlr.Ref. Prestacao de Servico	10101		128.765,00
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00272	- Desp c/Pro-Labore			
	00000063 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore	10101		3.500,00
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00273	- Desp c/Salarios e Ordenados			
	00000064 Vlr.Ref. Pagto Salario	10101		19.314,75
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00279	- Desp c/Comb. e Lubrificantes			
	00000067 Vlr.Ref.Compra	10101		32.191,25
00271	- DESPESAS ADMINISTRATIVA			
00284	- Desp c/Manut de Consumo			
	00000066 Vlr.Ref.Compra	10101		38.629,50
00304	- DESPESAS TRIBUTARIAS			
00307	- Impostos e Taxas Federais			
	00000065 Vlr.Ref. Pagto Simples	10101		9.399,85
		12 LANCS. -->	231.800,35	231.800,35

--> DATA : 31/12/23 <--

00101	- CAIXA		
10101	- Caixa		
	00000068 Vlr.Ref. Prestacao de Servico	00219	132.409,00
	00000069 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore	00272	3.500,00
	00000070 Vlr.Ref. Pagto Salario	00273	19.861,35
	00000071 Vlr.Ref. Pagto Simples	00307	9.665,86
	00000072 Vlr.Ref.Compra	00284	39.722,70
	00000073 Vlr.Ref.Compra	00279	33.102,25
	00000074 Vlr.Ref. Pagto Nesta data	00289	3.962,00
	00000075 Vlr.Ref. Pagto Nesta Data	00293	23.514,63
	00000076 Vlr.Ref. Pagto nessa data	00287	15.429,00
00176	- ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR		
00186	- Imposto SIMPLES a Pagar		
	00000077 Vlr.Ref. Prov. Simples	00227	11.521,47
00211	- LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
00212	- Resulado do Exercicios		
	00000090 Vlr.Ref. Transf. Resultado do Exercicio	00346	80.183,72
00218	- RECEIERTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS		
00219	- Prestacao de Servicos		

DIARIO DOS MESES DE JANEIRO a DEZEMBRO DE 2023
SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA

Pág.: 0012

CONTA LANÇTO.	HISTÓRICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO
--> DATA : 31/12/23 (Continuação)				
00000068 Vlr.Ref. Prestação de Serviço		10101		132.409,00
00221 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES				
00227 - Imposto SIMPLES e/Faturamento		00186		11.521,47
00000077 Vlr.Ref. Prov. Simples				
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA		10101		3.500,00
00272 - Desp c/Pro-Labore				
00000069 Vlr.Ref. Pagto Pro-Labore		10101		19.861,35
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00273 - Desp c/Salários e Ordenados		10101		3.562,00
00000070 Vlr.Ref. Pagto Salário				
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA		10101		23.514,63
00289 - Despesas c/Honorário Profissionais				
00000074 Vlr.Ref. Pagto Nesta data		10101		39.722,70
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00279 - Desp c/Comb. e Lubrificantes		10101		9.665,86
00000073 Vlr.Ref.Compra				
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA		10101		
00293 - Desp c/Aluguel				
00000075 Vlr.Ref. Pagto Nesta Data		10101		
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA				
00287 - Desp c/Serviços de Terceiros		10101		
00000076 Vlr.Ref. Pagto nessa data				
00271 - DESPESAS ADMINISTRATIVA		10101		
00284 - Desp c/Manut de Consumo				
00000072 Vlr.Ref.Compra		10101		
00304 - DESPESAS TRIBUTARIAS				
00307 - Impostos e Taxas Federais				
00000071 Vlr.Ref. Pagto Simples		10101		
00345 - DOMONSTRATIVO DO RESULTADO				
00346 - Resultado do Exercício		00212		
00000090 Vlr.Ref. Tranf. Resultado do Exercício			80.183,72	
22 LANCS. -->			372.467,98	372.467,98
TOTAL LANÇAMENTOS : 180		TOTAIS :	2.759.137,42	2.759.137,42

BALANÇE ANALÍTICO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA

CNPJ : 14.743.703/0001-14

Pág.: 0013

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
00001	ATIVO	1.030.790,60D	1.363.484,43	1.303.947,80	1.090.327,23D
00002	CIRCULANTE	142.396,28D	1.363.484,43	1.303.947,80	201.932,91D
00003	DISPONIBILIDADES	142.396,28D	1.363.484,43	1.303.947,80	201.932,91D
00101	CAIXA	142.396,28D	1.363.484,43	1.303.947,80	201.932,91D
10101	Caixa	142.396,28D	1.363.484,43	1.303.947,80	201.932,91D
00132	PERMANETE	888.394,32D	0,00	0,00	888.394,32D
00138	IMOBILIZADOS	888.394,32D	0,00	0,00	888.394,32D
00143	EQUIPAMENTOS	432.363,40D	0,00	0,00	432.363,40D
00144	Maquinas e Equipamentos	432.363,40D	0,00	0,00	432.363,40D
00147	MOVEIS E UTENSILIOS	260.126,88D	0,00	0,00	260.126,88D
00148	Moveis e Utensilios	260.126,88D	0,00	0,00	260.126,88D
00149	VEICULOS	195.904,04D	0,00	0,00	195.904,04D
00150	Veiculos	195.904,04D	0,00	0,00	195.904,04D
00158	PASSIVO	1.030.790,60C	20.647,09	80.183,72	1.090.327,23C
00159	CIRCULANTE	9.125,62C	20.647,09	0,00	11.521,47D
00175	ENCARGOS TRIBUTARIOS	9.125,62C	20.647,09	0,00	11.521,47D
00176	ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR	9.125,62C	20.647,09	0,00	11.521,47D
00186	Imposto SIMPLES a Pagar	9.125,62C	20.647,09	0,00	11.521,47D
00199	PATRIMONIO LIQUIDO	1.021.664,98C	0,00	80.183,72	1.101.848,70C
00200	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
00201	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
00202	Sebastiao Filho Saraiwa	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
00205	RESERVAS	521.664,98C	0,00	80.183,72	601.848,70C
00208	RESERVA DE LUCROS	521.664,98C	0,00	0,00	521.664,98C
00209	Lucros Acumulados	458.852,77C	0,00	0,00	458.852,77C
00210	Resultado Exercicio	62.812,21C	0,00	0,00	62.812,21C
00211	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	80.183,72	80.183,72C
00212	Resultado do Exercícios	0,00	0,00	80.183,72	80.183,72C
00213	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	1.294.822,18	1.375.005,90	80.183,72C
00214	RECEITAS	0,00	0,00	1.375.005,90	1.375.005,90C
00215	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	1.363.484,43	1.363.484,43C
00218	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	1.363.484,43	1.363.484,43C
00219	Prestacao de Servicos	0,00	0,00	1.363.484,43	1.363.484,43C
00220	(-) DEDUÇOES DAS VENDAS/SERVICOS	0,00	0,00	11.521,47	11.521,47C
00221	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	0,00	0,00	11.521,47	11.521,47C
00227	Imposto SIMPLES a/Faturamento	0,00	0,00	11.521,47	11.521,47C
00269	DESPESAS	0,00	1.294.822,18	0,00	1.294.822,18D
00270	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.294.822,18	0,00	1.294.822,18D
00271	DESPESAS ADMINISTRATIVA	0,00	1.195.287,80	0,00	1.195.287,80D
00278	Desp c/Veiculos	0,00	52.412,42	0,00	62.412,42D
00272	Desp c/Pre-Labore	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00D
00277	Desp c/Manut Maq/Equipamentos	0,00	63.955,69	0,00	63.955,69D
00273	Desp c/Salarios e Ordenados	0,00	221.001,62	0,00	221.001,62D
00289	Despesas c/Honorario Profissionais	0,00	3.562,00	0,00	3.562,00D
00279	Desp c/Comb. e Lubrificantes	0,00	340.871,11	0,00	340.871,11D
00293	Desp c/Aluguel	0,00	37.014,63	0,00	37.014,63D
00287	Desp c/Services de Terceiros	0,00	15.425,00	0,00	15.425,00D

BALANÇO ANALÍTICO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

SFS CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS LTDA

CNPJ : 14.743.703/0001-14

Pág.: 0014

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO ATUAL
00284	Desp c/Manut de Consumo	0,00	409.045,33	0,00	409.045,33D
00304	DESPESSAS TRIBUTARIAS	0,00	99.534,38	0,00	99.534,38D
00307	Impostos e Taxas Federais	0,00	99.534,38	0,00	99.534,38D
00342	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	80.183,72	0,00	80.183,72D
00343	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	80.183,72	0,00	80.183,72D
00344	CONTAS DE APURACAO DE RESULTADOS	0,00	80.183,72	0,00	80.183,72D
00345	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO	0,00	80.183,72	0,00	80.183,72D
00346	Resultado do Exercício	0,00	80.183,72	0,00	80.183,72D
00001	ATIVO	1.030.790,60D	1.363.484,43	1.303.947,80	1.090.327,23D
00158	PASSIVO	1.030.790,66C	20.647,09	80.183,72	1.090.327,23C
00213	CONTAS DE RESULTADOS	0,00	1.294.822,18	1.375.005,90	80.183,72C
00342	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	80.183,72	0,00	80.183,72D
	RESULTADO				0,00

CONTAL CONTABILIDADE / Keevo Software

Pág.: 0015

SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA

CNPJ : 14.743.703/0001-14
 NIRE : 2160017907-6 Data: 09/12/2011
 AVENIDA CONTORNO, N 250-BACABA - Balsas/MA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

ATIVO	PASSIVO
CIRCULANTE	CIRCULANTE
DISPONIBILIDADES	ENCARGOS TRIBUTARIOS
Caixa	Imposto SIMPLES a Pagar
TOTAL CIRCULANTE	TOTAL CIRCULANTE
	(11.521,47)
	(11.521,47)
PERMANENTE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
IMÓBILIARIOS	CAPITAL SOCIAL
Maquinas e Equipamentos	Sebastião Filho Saráiva
Moveis e Utensílios	500.000,00
Veículos	458.852,77
TOTAL PERMANENTE	RESERVAS
	Lucros Acumulados
	62.812,21
	Resultado Exercício
	80.183,72
	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	1.101.848,70
TOTAL DO ATIVO	TOTAL DO PASSIVO
1.090.327,23	1.090.327,23

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 1.090.327,23 (UM MILHÃO E NOVENTA MIL E TREZENTOS E VINTE E SETE E Vinte e Tres CENTAVOS).

Balsas, 31 de Dezembro de 2023

SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LTDA
 SEBASTIÃO FILHO SARÁIVA
 TITULAR
 C.I.: 20735792002-6 CPF: 504.927.643-87

RAINUNDO NUNES COSTA
 7630 E 344.475.803-06
 Contador
 RUA DR JUSTO PEDROSA N 302 CENTRO

¹ See also the discussion of the relationship between the two concepts in the section on "The Concept of Social Capital."

COLLECTIONS OF CONSTITUTIONS OF STATEHOOD

• 1000 1000 100

תְּמִימָנָה - מִזְמֹרְתָּה בְּשָׁנָה לְבָנָה

ESTATE PLANNING **INVESTMENT STRATEGIES** **RETIREMENT**

COMPRA DE MERCADORIAS

ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL

DESPESAS ADMINISTRATIVA

Desp c/Veiculos.....	(62.412,42)
Desp c/Pro-Labore.....	(42.000,00)
Mesp c/Manut Maq/Equipamentos.....	(63.955,69)
Desp c/Salarios e Ordenados.....	(221.001,62)
Despesas c/Honorario Profissionais.....	(3.562,00)
Desp c/Comb. e Lubrificantes.....	(340.871,11)
Desp c/Aluguel.....	(37.014,63)
Desp c/Servicos de Terceiros.....	(15.425,00)
Desp c/Manut de Consumo.....	(409.045,33)

DESPESAS TRIBUTARIAS

Impostos e Taxas Federais..... (99.534,38)

IMPOSTOS E TAXAS DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS

RECEITAS FINANCEIRAS

RECEITAS FINANCEIRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS

VARIACIONES MONETARIAS

OUTRAS DEPESAS OPERACIONAIS

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

LUCRO/PREJ VENDA BENS IMOBILIÁRIOS

PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA

100 102 103 104

PLANO DE CONTAS
SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA

Pág.: 0017

ATIVO	00001	[S]
CIRCULANTE	00002	[S]
DISPONIBILIDADES	00003	[S]
CAIXA	00101	[S]
Caixa	10101	[A]
BANCO CONTA MOVIMENTO	00102	[S]
Banco do Brasil	00103	[A]
REALIZAEL A CURTO PRAZO	00105	[S]
CLIENTES	90000	[S]
ESTOQUES	00107	[S]
MERCADORIAS	00108	[S]
Mercadorias P/Revenda	00109	[A]
(-) ICMS S/ESTOQUE	00110	[S]
Icms s/Estoque	00111	[A]
OUTROS CREDITOS	00112	[S]
IMPOSTO A RECUPERAR	00113	[S]
ICMS a Recuperar	00114	[A]
IRFonte a Recuperar	00115	[A]
Cofins a Recuperar	00116	[A]
CSL a Recuperar	00404	[A]
IRPJ a Recuperar	00405	[A]
ADIANTAMENTOS	00117	[S]
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	00118	[S]
Adiantamentos a Funcionarios	00119	[A]
Adiantamentos 13 Salario	00120	[A]
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	00121	[S]
Laboratorio Klinger do Brasil Ltda	00123	[A]
CREDITO DIVERSOS	00124	[S]
APLICACOES FINANCEIRAS	00125	[S]
Cheque a Cobrar	00347	[A]
DESPESAS DIFERIDAS	00126	[S]
DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS	00127	[S]
Despesas Pre Operacional	00128	[A]
(-) Amortizacao Desp Pre-Operacional	00129	[A]
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	00130	[S]
VALORES A RECEBER	00131	[S]
PERMANETE	00132	[S]
INVESTIMENTOS	00133	[S]
APLICACOES P/INCENTIVOS FISCAL	00134	[S]
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	00135	[S]
Telma	00136	[A]
OUTROS INVESTIMENTOS	00137	[S]
IMOBILIZADOS	00138	[S]
IMOVEIS	00139	[S]
Areas Rurais	00141	[A]
Predios e Edificacoes	00142	[A]
Terrenos	00140	[A]
EQUIPAMENTOS	00143	[S]
Maquinas e Equipamentos	00144	[A]
Equipamentos de Informatica	00145	[A]
Equipamentos Telefonicos	00146	[A]
MOVEIS E UTENSILIOS	00147	[S]

PLANO DE CONTAS
SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA

Pág.: 0018

Moveis e Utensilios	00148	[A]
VEICULOS	00149	[S]
Veiculos	00150	[A]
PROGRAMAS DE COMPUTADOR	00348	[S]
Programas de Computador	00349	[A]
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADAS	00151	[S]
(-) Predios e Edificoes	00152	[A]
(-) Equipamentos de Informatica	00154	[A]
(-) Equipamentos Telefonicos	00155	[A]
(-) Moveis e Utensilios	00156	[A]
(-) Veiculos	00157	[A]
(-) Maquinas Equipamentos	00153	[A]
(-) Programas de Computador	00350	[A]
DESPESAS ANTECIPADAS	00351	[S]
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	00352	[S]
Desp c/Taxas Estaduais	00353	[A]
Desp c/Taxas Federais	00354	[A]
Desp c/Taxas Municipais	00355	[A]
Desp c/Mat. de Expediente	00356	[A]
Desp c/Honorarios Contabil	00357	[A]
Desp c/Cartorios	00358	[A]
Desp c/Mat.de Consumo	00359	[A]
Dep c/Mnaut do Imovel	00360	[A]
Desp c/Comissoes Bancarias	00361	[A]
Desp c/Salarios e Ordenados	00362	[A]
Desp c/INSS	00363	[A]
Desp c/FGTS	00364	[A]
Desp c/Veiculos	00365	[A]
Desp c/Bens Peq Valor	00366	[A]
Desp c/Mat Lipeza	00367	[A]
Desp c/Comb e Lubrificantes	00368	[A]
Desp c/Correios	00369	[A]
Desp c/Energia Eletrica	00370	[A]
Desp c/Telefone/Fax	00371	[A]
(-) Amort Pre-Operacionais	00372	[A]
PASSIVO	00158	[S]
CIRCULANTE	00159	[S]
EXIGIVEL	00160	[S]
FORNECEDORES	80000	[S]
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	00161	[S]
Amaral & Mascarenha Ltda	00373	[A]
FINANCIAMENTOS BANCAARIOS	00162	[S]
Banco do Brasil S/A	00163	[A]
CREDORES DIVERSOS	00164	[S]
Cheque a Compensar	00400	[A]
Deposito nao Identificado	00407	[A]
ENCARGOS SOCIAIS/TRABALHISTAS	00165	[S]
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA	00166	[S]
INSS a Recolher	00170	[A]
FGTS a Recolher	00171	[A]
Contribuicao Sindical a Recolher	00172	[A]
Rescisao a Pagar	00174	[A]

PLANO DE CONTAS
SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA

Pág.: 0019

Pro-Labore a Pagar	00167	[A]
Ferias a Pagar	00173	[A]
13º Salario a Pagar	00169	[A]
Salario e Ordenados a Pagar	00168	[A]
INSS s/Pro-Labore	00401	[A]
ENCARGOS TRIBUTARIOS	00175	[S]
ENCARGOS TRIBUTARIOS A PAGAR	00176	[S]
IPI a Pagar	00178	[A]
Imposto Sindical a Pagar	00179	[A]
IRFonte a Pagar	00180	[A]
ISS a Recolher	00183	[A]
CSL a Pagar	00185	[A]
Imposto SIMPLES a Pagar	00186	[A]
Pis a Recolher	00181	[A]
ICMS a Pagar	00177	[A]
Cofins a Recolher	00182	[A]
IRPJ a Pagar	00184	[A]
PROVISOES CONSTITUIDAS	00187	[S]
PROVISOES CONSTITUIDAS	00188	[S]
Provisao de 13 Salario	00189	[A]
Provisao de Ferias	00190	[A]
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	00191	[S]
TITULOS A PAGAR	00192	[S]
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTURO	00193	[S]
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTURO	00194	[S]
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	00195	[S]
Receitas de Exercicios Futuros	00196	[A]
(-) DESPESAS EXERCICIOS FUTUROS	00197	[S]
(-) Despesas Exercicios Futuros	00198	[A]
PATRIMONIO LIQUIDO	00199	[S]
CAPITAL SOCIAL	00200	[S]
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	00201	[S]
Sebastiao Filho Saraiva	00202	[A]
Ikaro Cruz Saraiva	00203	[A]
RESERVAS	00205	[S]
RESERVAS DE CAPITAL	00206	[S]
Correcao Monetaria do Capital	00207	[A]
RESERVA DE LUCROS	00208	[S]
Lucros Acumulados	00209	[A]
Resultado Exercicio	00210	[A]
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	00211	[S]
Resulrardo do Exercicios	00212	[A]
CONTAS DE RESULTADOS	00213	[S]
RECEITAS	00214	[S]
RECEITAS OPERACIONAIS	00215	[S]
RECEITAS DE VENDAS	00216	[S]
Vendas de Mercadorias	00217	[A]
RECEIRTAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	00218	[S]
Prestacao de Servicos	00219	[A]
(-) DEDUICOES DAS VENDAS/SERVICOS	00220	[S]
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	00221	[S]
Cofins s/Faturamento	00226	[A]

PLANO DE CONTAS
SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA

Pág.: 0020

Imposto SIMPLES s/Faturamento	00227	[A]
ICMS s/Vendas	00222	[A]
IRPJ Imposto de Renda	00224	[A]
Pis s/Faturamentos	00225	[A]
CSL Cotribuição Social	00223	[A]
DEVOLUCAO DE VENDAS	00228	[S]
Devolucao de Vendas	00229	[A]
CUSTO PRODUTOS/SERVICO VENDIDO	00230	[S]
CUSTO DA PRODUCAO PROPRIA	00231	[S]
ESTOQUE MAT PRIMA - INICIAL	00232	[S]
Estoque	00233	[A]
COMPRAS DE MATERIAS PRIMAS	00234	[S]
(-) Devolucao de Compras	00237	[A]
Compras	00235	[A]
(-) ICMS s/Compras	00236	[A]
ESTOQUE MATERIA PRIMA-FINAL	00238	[S]
Estoque	00239	[A]
DESPESAS DE PRODUCAO	00240	[S]
Desp Salario e Ordenados	00242	[A]
Desp Ferias	00243	[A]
Desp 13º Salario	00244	[A]
Desp Pro-Labore	00241	[A]
Desp Combustiveis e Lubrificantes	00249	[A]
Desp Energia Eletrica/Aqua	00250	[A]
Desp Seguros	00251	[A]
Desp. Depreciacoes	00252	[A]
Desp Viagens/Estudias	00253	[A]
Desp Material de Consumo	00254	[A]
Desp Comunicacao	00255	[A]
Desp Fretes/Carretos	00256	[A]
Desp Veiculos	00248	[A]
Desp INSS	00245	[A]
Desp Servicos de Terceiros	00258	[A]
Desp FGTS	00246	[A]
Desp Manut de Maq/Equipamentos	00247	[A]
Desp Material de Expediente	00257	[A]
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	00259	[S]
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	00260	[S]
Estoque de Mercadorias	00261	[A]
COMPRA DE MERCADORIAS	00262	[S]
Compras de Mercadorias	00265	[A]
(-) ICMS s/Compras	00264	[A]
(-) Devolucao de Compras	00263	[A]
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	00266	[S]
(-) ICMS s/Estoque Final	00267	[A]
Estoque de Mercadorias	00268	[A]
DESPESAS	00269	[S]
DESPESAS OPERACIONAIS	00270	[S]
DESPESAS ADMINISTRATIVA	00271	[S]
Desp c/INSS	00275	[A]
Desp c/FGTS	00276	[A]
Desp c/13º Salario	00274	[A]

PLANO DE CONTAS
SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA

Pág.: 0021

Desp c/Veiculos	00278	[A]
Desp c/Energia Elet/Agua	00280	[A]
Desp c/Pro-Labore	00272	[A]
Desp c/Depreciacao	00282	[A]
Desp c/Rescisão de Contrato	00283	[A]
Mesp c/Manut Maq/Equipamentos	00277	[A]
Desp c/Telefones	00285	[A]
Desp c/Seguros	00281	[A]
Desp c/Salarios e Ordenados	00273	[A]
Desp c/Honorarios Contabeis	00288	[A]
Despesas c/Honorario Profissionais	00289	[A]
Desp c/Auxilos e Donativos	00290	[A]
Desp c/Comb. e Lubrificantes	00279	[A]
Desp c/Material de Permanete	00292	[A]
Desp c/Aluguel	00293	[A]
Desp c/Brindes/Doacoes	00294	[A]
Desp c/Frete e Carretos	00295	[A]
Desp c/Correios e Telegrafos	00296	[A]
Desp c/Comissao s/Vendas	00297	[A]
Desp c/Catorio	00298	[A]
Desp c/Informatica	00299	[A]
Despesas c/Assoc de Classe	00300	[A]
Desp c/Cursos e Treinamentos	00301	[A]
Desp c/Ajuda de Custo	00302	[A]
Desp c/Amort Pre-Operacionais	00303	[A]
Desp c/Servicos de Terceiros	00287	[A]
Desp c/Mat de Expediente	00286	[A]
Desp c/Manut de Consumo	00284	[A]
Desp c/Propag e Publicidades	00291	[A]
Desp c/Brindes/Doacao	00402	[A]
DESPESSAS TRIBUTARIAS	00304	[S]
Imposto e Taxas Municipais	00305	[A]
Cofins s/Receita Financeiras	00309	[A]
Impostos e Taxas Federais	00307	[A]
Reversao Sindical Patronal	00308	[A]
CSL s/Lucro	00312	[A]
Pis s/Receitas Financeiras	00310	[A]
IRPJ s/Lucro	00311	[A]
Imposto e Taxas Estaduais	00306	[A]
DESPESSAS FINANCEIRAS	00313	[S]
Descontos Concedidos	00317	[A]
Juros s/Duplicatos	00316	[A]
Despesas Financeiras	00319	[A]
Despesas c/CPMF	00318	[A]
Juros	00315	[A]
Despesas Bancarias	00314	[A]
RECEITAS FINANCEIRAS	00320	[S]
Descontos Auferidos	00322	[A]
Juros Auf s/Duplicatas	00324	[A]
Ressarcimento CPMF/Juros	00325	[A]
Receitas Financeiras	00321	[A]
Redimentos s/Aplic. Financeiras	00323	[A]

PLANO DE CONTAS
SFS CONSTRUÇÕES E P/MOLDADOS LTDA

Pág.: 0022

VARIACOES MONETARIAS	00326	[S]
Variacoes Monetarias Ativas	00327	[A]
Variacoes Monetarias Passivas	00328	[A]
OUTRAS DEPESAS OPERACIONAIS	00329	[S]
Lucros Distribuidos	00330	[A]
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	00331	[S]
Recuperacao de Despesas	00332	[A]
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS	00333	[S]
RESULTADOS VENDA BENS IMOBILIZADOS	00334	[S]
LUCRO/PREJ VENDA BENS IMOBILIZADOS	00335	[S]
Venda de Bens do Imobilizados	00336	[A]
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	00337	[S]
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	00338	[S]
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	00339	[S]
Prov. Contribuicao Social	00341	[A]
Prov. Imposto de Renda	00340	[A]
CONTAS TRANSITORIAS	00342	[S]
CONTAS TRANSITORIAS	00343	[S]
CONTAS DE APURACAO DE RESULTADOS	00344	[S]
DOMONSTRATIVO DO RESULTADO	00345	[S]
Resultado do Exercicio	00346	[A]

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA.

Sampaiba, 31/12/2023

RAIMUNDO NUNES COSTA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 007630

SEBASTIAO FILHO SARAIVA
Administrador, Sócio
CPF 504.927.643-87



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 24 de 24

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34447580306	RAIMUNDO NUNES COSTA
50492764387	SEBASTIAO FILHO SARAIVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2024 08:52 SOB N° 20240736656.
PROTOCOLO: 240736656 DE 31/05/2024. NIRE: 21600179076.
SFS CONSTRUCOES E PRE MOLDADOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

ANÁLICE ECONÔMICA-FINANCEIRA

ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2023

$$L\ G = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$L\ G = \frac{201.932,91 + 0,00}{11.521,47 + 0,00} = 17,53$$

$$S\ G = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$S\ G = \frac{1.090.327,23}{11.521,47 + 0,00} = 94,63$$

$$L\ C = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$L\ C = \frac{201.932,91}{11.521,47} = 17,53$$

SFS CONSTRUÇÕES E P.R.E MOLDADOS LIMITADA
SEBASTIAO SILVA SABAIVA
CPF 504.927.643-87

RAIMUNDO NUNES COSTA
CRC 7630/D-MA
CPF 344.475.803-06

Raimundo Nunes Costa
CRC-7630/D-MA

EMPRESA: SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LIMITADA
CNPJ/MF 14.743.703/0001-14

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2023

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{201.932,91 + 0,00}{11.521,47 + 0,00} = 17,53$$

SFS CONSTRUÇÕES E PRE MOLDADOS LIMITADA
SEBASTIÃO SILVA SABAIVA
CPF 504.927.643-87

RAIMUNDO NUNES COSTA
CRC 7630/0-MA
CPF 344.475.803-06

Raimundo Nunes Costa
CRC-76300-MA



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ nº 06.997.563/0001-82

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.563/0001-82 , estabelecida à Avenida Santos do Dumont, pelo seu bastante representante, Prefeito Municipal, o Sr. ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, brasileiro, portador, portador do CPF nº.407.566.533-04, ATESTA para os devidos fins, que a Empresa, SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA-ME, sediada à Av. Contorno, nº. 250- Bairro- Bacaba- Balsas-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.743.703/0001-14, consagrou-se vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019-PMTF., PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2019-PMTF- OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO-MA, tendo atendido SATISFACTORIAMENTE, de forma pactuada, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO, Nº. 019/2019-PMTF, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019-CPL/PMTF, tendo executado com qualidade e pontualidade com todos os serviços, conforme objeto abaixo:

CONTRATO CELEBRADO EM 21/05/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2019-PMTF., PREGÃO PRESERNCIAL Nº 014/2019-CPL/PMTF,
CONTRATO Nº 053/2019-PMTF, que trata da contratação de uma Empresa especializada para execução
dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do município de Tasso Fragoso-Ma.

ART DE EXECUÇÃO: MA20190306470

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Eletricista. PEDRO MARIANO JUNIOR- REGISTRO: 1114268771-CREA-MA-
RNP Nº. 1114268771.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: DATA INÍCIO: 21/05/2019 - TÉRMINO: 31/12/2019

PERÍODO DE EMISSÃO: ...
VALOR: R\$ 278.790,16 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

RELATÓRIO E PLANILHA EM ANEXO.

Torre Fregoso-MA - 27 de Fevereiro de 2020.

(Ass.)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
CNPJ. nº. 06.997.563/0001-82
ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº. 407.566.533-04
Telefone: (99) 3543-1160

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Paulo/SP
Tel: + 55 (19) 2106-8300 Fax: + 55 (19) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 CREA-MA
Centro Regional de Economía

CREA-MA

Impresso em: 24/08/2021, às 21:20.



Codice n° 851863/2021

24/08/2021 21:20

Chave de Impressão: ca8822
Este documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851863/2021, em 23/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº 06.997.563/0001-82

Av. Santos Dumont s/nº - Centro - Cep. 65.820-000 - Fone: 99 3543 1160

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019-CPL/PMTF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2019-PMTF

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
1.0		INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1.1	72282	Rreator para lâmpada vapor de sódio alta pressão - 220v / 250w	UN	867,00	R\$ 150,33	R\$ 130.336,11
1.2	73831/007	Lâmpada de vapor de sódio de 150wx220v - fornecimento e instalação.	UN	867,00	R\$ 38,50	R\$ 33.466,20
1.3	83399	Rele foto elétrico para comando de iluminação externa 220v/1000w -	UN	867,00	R\$ 28,18	R\$ 24.432,06
1.4	83400	Braço p/ iluminação de ruas em tubo aço galvanizado 1" comp=1,20m e Inclinação 25 graus em relação ao plano vertical p/ fixação em poste ou parede - fornecimento e instalação	UN	74,00	R\$ 77,12	R\$ 5.706,88
1.5	83401	Braço p/ iluminação de ruas em tubo aço galvanizado 3/4" comp=1,5m e inclinação 25 graus em relação ao plano vertical p/ fixação em poste ou parede - fornecimento e instalação	UN	74,00	R\$ 77,12	R\$ 5.706,88
1.6	83402	Abraçadeira de fixação de braços de luminárias de 4" - fornecimento e instalação	UN	74,00	R\$ 42,60	R\$ 3.152,40
1.7	83478	Luminária fechada para iluminação pública - lâmpadas de 250/500w -	UN	74,00	R\$ 273,40	R\$ 20.231,60
TOTAL						R\$ 223.032,13
BOI						R\$ 55.758,03
TOTAL GERAL						R\$ 278.790,16

TOTAL GERAL R\$ 278.790,16 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Noventa Reais e Dezesseis Centavos)

Tasso Fragoso-Ma, 27 de Fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO-MA
CNPJ. 06.997.563/0001-82
Roberta Cleydson Martins Coelho
CPF nº. 407.566.533-04
Prefeito Municipal

Raimundo N. B. T. Júnior
Eng. Elétrica
CREA-1111430590-1

Certidão nº 851863/2021
Data da emissão: 24/08/2021, 21:20
Chave de impressão: ca8822
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851863/2021, em 23/08/2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190306470

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO MARIANO JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1114268771
Registro: 1114268771MA

Empresa contratada: SFS CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS LTDA-ME

Registro: 0000011188-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
AVENIDA SANTOS DUMONT
Complemento:
Cidade: TASSO FRAGOSO

CPF/CNPJ: 06.997.563/0001-82
Nº: S/N

Bairro: CENTRO
UF: MA CEP: 65820000

Contratado: 053/2019/CPL/PMTF

Celebrado em: 21/05/2019

Valor: R\$ 278.790,16

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SANTOS DUMONT

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TASSO FRAGOSO

UF: MA

CEP: 65820000

Data de Início: 21/05/2019

Previsão de término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: -8.470217, -45.744873

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CPF/CNPJ: 06.997.563/0001-82

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #B1102 - ILUMINACAO

867,00

pontos

53 - EXECUCAO > #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ PNS RESID /COMERC.

867,00

pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de procedimentos de manutenção no sistema de iluminação pública do Município de Tasso Fragoso - MA, constituído por lâmpadas a vapor de sódio no total de 867 pontos de iluminação

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

do _____

de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - CNPJ: 06.997.563/0001-82

Pedro Mariano Junior
Prefeito de Tasso Fragoso/RJ
PEDRO MARIANO JUNIOR / CPF: 035.221.523-28

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 12/12/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nossa Número: 8302289529

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitoc.com.br/publico/>, com a chave: y60wx
Impresso em: 24/08/2021 às 16:32:57 por: , ip: 187.60.116.64

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão nº 851863/2021

24/08/2021, 21:20

Chave de Impressão: ca882

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 851863/2021,
em 23/08/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

851863/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PEDRO MARIANO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO MARIANO JUNIOR**
Registro: **1114268771MA** RNP: **1114268771**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20190306470** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/12/2019** Baixada em: **05/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **SFS CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO** CPF/CNPJ: **06.997.563/0001-82**

Endereço do contratante: **AVENIDA SANTOS DUMONT**

Complemento:

Cidade: **TASSO FRAGOSO**

Contrato: **053/2019/CPL/PMTF**

Valor do contrato: **R\$ 278.790,16**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SANTOS DUMONT**

Complemento:

Cidade: **TASSO FRAGOSO**

Coordenadas Geográficas: **-8.470217, -45.744873**

Data de início: **21/05/2019**

Conclusão efetiva: **31/12/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65820000**

Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65820000**

CPF/CNPJ: **06.997.563/0001-82**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 867.00 Pontos; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 867.00 Pontos;**

Observações

Execução de procedimentos de manutenção no sistema de iluminação pública do Município de Tasso Fragoso - MA, constituído por lâmpadas a vapor de sódio no total de 867 pontos de iluminação

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 851863/2021

23/08/2021, 10:09

ca882

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ca882



LAUDO TÉCNICO

OBJETIVO

O presente laudo técnico tem como objetivo avaliar e atestar para os devidos fins a correta execução dos serviços ora executados pela SFS CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA-ME, inscrita sob CNPJ N° 14.743.703/0001-14 e registro CREA-MA 0000011186, consubstanciado na ART n° n.º MA20190306470, cuja responsabilidade técnica é do Engenheiro Eletricista **Pedro Mariano Junior**, portador do Registro Nacional do CONFEA n.º 1114268771, para Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - Ma, CNPJ sob n° 06.997.563/0001-82, situada na Av. Santos Dumont, s/n, Centro, CEP: 65.820-000, Tasso Fragoso - MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contratante: Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA

CNPJ: 06.997.563/0001-82

Local da obra/serviço: Município de Tasso Fragoso - MA

Período de execução: 21/05/2019 - 31/12/2019

Responsável Técnico: Pedro Mariano Junior

Qualificação: Engenheiro Eletricista

Registro no CREA: 1114268771

ART: MA20190306470

Período de atuação: 21/05/2019 - 31/12/2019

Descrição do serviço executado:

Execução de procedimentos de manutenção no sistema de iluminação pública do Município de Tasso Fragoso - MA, constituído por lâmpadas a vapor de sódio no total de 867 pontos de iluminação.

1/2

Raimundo N. B. F. Júnior
 Eng. Eletricista
 CREA 1114268771

Certidão nº 851863/2021
 24/08/2021, 21:20
 Chave de impressão: ca862
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 5 folhas



Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra/serviço.

Laudo vinculado a ART MA20210438791

São Luís, 23 de Julho de 2021

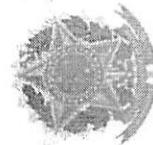
Raimundo N. B. F. Júnior
Eng. Eletricista

CREA: 111430590-1

Raimundo N. B. F. Júnior

RAIMUNDO NONATO BRANDÃO FONSECA JUNIOR
Engenheiro Eletricista
CREA: 111430590-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 851863/2021,
em 23/08/2021



Certidão nº 851863/2021
Data: 24/08/2021, 21:20
Chave de impressão: ca882
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 5 folhas

2/2





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

Assunto: Aditivo de acréscimo do quantitativo de objeto

Contrato: nº 292/2024-CPL – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024 e Processo Administrativo 087/2024.

Contratada: SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA

Objeto: ADITIVO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO MUNICIPIO DE SAMBAÍBA/MA, REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS LOCALIDADES SETOR BONFIM, VILA RIACHO FUNDO, ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, SÃO BENTO, ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL, VILA CRISTAL E MATINA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa **SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **14.743.703/0001-14**, Av. Contorno, nº 250, Bairro Bacaba, Balsas/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº **01.577.844/0001-62**, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 1º aditivo de acréscimo do quantitativo do objeto do Contrato nº 292/2024-CPL – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024 e Processo Administrativo 087/2024.

São Pedro dos Crentes - MA, 24 de Outubro de 2024.

ROMULO Assinado de
COSTA forma digital por
ARRUDA:0282 ROMULO COSTA
3065369 ARRUDA:0282306
 5369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 292/2024
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA SFS-CONSTRUÇÕES
E PRÉ MOLDADOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO registro
de preço para a eventual e futura PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS
E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS LOCALIDADES
SETOR BONFIM, VILA RIACHO FUNDO, ASSENTAMENTO
PAULO FREIRE, SÃO BENTO, ASSENTAMENTO 17 DE
ABRIL, VILA CRISTAL E MATINA NO MUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.743.703/0001-14, Av. Contorno, nº 250, Bairro Bacaba, Balsas/MA, representada pelo Sr. **SEBASTIÃO FILHO SARAIVA**, portador do CPF nº **504.927.843-8** e RG nº **20735792002-6 GEJUSPC**, doravante denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO**, aumentando o quantitativo **DO OBJETO AO CONTRATO N° 292/2024**, as disposições de que trata o presente termo estão amparadas no art. 65, II, b, da lei 8666/93 e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento, tendo vista a justificativa contida no **Processo Administrativo nº 084/2024**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 292/2024, com acréscimo no objeto conforme tabela abaixo :

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD	PREÇO S/BDI	PREÇO S/BDI	TOTAL
1.4	CHAVE SECCIONADORA C/FUSÍVEL, ABERTA SOB CARGA, 15KV, 160	UNID	7	R\$ 887,51	R\$ 1.109,38	R\$ 7.765,66
1.3	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, SEM BASE-NA	UNID	50	R\$ 29,45	R\$ 36,81	R\$ 1.840,50
1.15	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO=300MM, DIAMENTRO=16MM, ROSCA DUPLA	UNID	281	R\$ 19,98	R\$ 24,97	R\$ 7.016,57
1.25	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,30X0,30X0,30M	UNID	40	R\$ 156,80	R\$ 195,00	R\$ 7.840,00
1.26	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCADO DE 1 1/2*, SEM LUVA	M	500	R\$ 8,29	R\$ 10,36	R\$ 5.180,00
1.27	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750V, EM ROLO DE 19MMX20M	UNID	100	R\$ 9,02	R\$ 11,27	R\$ 1.127,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.769,73



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

com fundamento no art. 65 da Lei nº 8666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: R\$ 386.317,42 (trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) .

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 386.317,42 (trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

06- SEC.E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE
25.752.0506.2-025- Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

(CLÁUSULA QUARTA: (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 30.769,73 (trinta mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), totalizando o contrato nº 292/2024 o valor de R\$ 386.317,42 (trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de São Pedro dos Crentes - MA, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065
065369

Assinado de forma
digital por
ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065
369

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

São Pedro dos Crentes – MA, 24 de outubro de 2024.

~~SEBASTIAO FILHO SARAIVA~~
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: *Maria dos Santos Cardoso*
CPF: *610.093.093-70*

NOME: *Shulda Cardoso Sabrinha*
CPF: *621.280.653-56*

VI - Representantes do Conselho Tutelar CT;
Titular: **João Batista Noleto de Sousa**
Suplente: **Rosanne de Sá Carvalho Lima**

VII - Representantes do Conselho do FUNDEB;
Titular: **João Jardel Alves Pacheco**
Suplente: **Eva Maria Barbosa Santos**

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social;
Titular: **Rouseany Teixeira Corrêa Melo**
Suplente: **Nádia Cristina Araújo de Sousa**

IX - Representantes da Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;
Titular: **Jardel Miranda da Silva**
Suplente: **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**

X - Representantes de Diretor de Escola;
Titular: **Delzuita Souza Alves da Silva**
Suplente: **Maria da Luz Régo dos Santos**

XI - Representantes das Escolas Filantrópicas
Titular: **Jakellyne Gallgany Dias Muniz Queiroz**
Suplente: **Fernanda Pereira Muniz**
Titular: **Ana Lúcia Dias de Sousa**
Suplente: **Monyk Evely Ferreira da Silva**

XII - Representantes das Escolas de Ensino Médio;
Titular: **Lyvia Manuella Firmino Santos da Silva**
Suplente: **Máira da Silva Firmino**
Titular: **Simonia Maria da Cruz**
Suplente: **Maria de Lourdes Pereira de Sá Silva**

XIII - Representantes de Instituições de Ensino Superior;
Titular: **Marcos Antonio do Nascimento**
Suplente: **Vanessa Silva Evangelista dos Santos Abreu**

XIV - Representantes das Escolas de Ensino Tecnológico e Profissionalizantes;
Titular: **Tiago Ferreira da Sousa**
Suplente: **Francisco Pereira da Silva Júnior**

XV - Representantes do Sindicato dos Profissionais da Educação Municipal - SINPROED;
Titular: **Shirlene Lima Noleto**
Suplente: **Jakson Marcos Pereira Duarte de Carvalho**

XVI - Representantes das Escolas de Educação Infantil
Titular: **Edilza Martins da Silva Garcez**
Suplente: **Deusimara Noleto Silva Corrêa**

XVII - Representantes dos Professores do Ensino Fundamental;
Titular: **Claudilene Castro de Sá**
Suplente: **Eva Filha Souza Brito Gomes**

XVIII - Representantes dos Professores da EJA;
Titular: **Itanira Evangelista Coelho de Sousa**
Suplente: **Marcelucia dos Santos Costa**

XIX - Representantes dos Estudantes Secundaristas;
Titular: **Giovanna Luiz Borges Rosso**
Suplente: **Geidson Silva de Sousa**

XX - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;
Titular: **Débora Emilli de Sousa Belchior**
Suplente: **Maria da Guia Lima dos Santos**

XXI - Representantes do Ministério Público;
Titular: **Nayane dos Santos Lima Silva**

Suplente: **Isabelle Omeara de Oliveira Venceslau**

XXII - Representantes da Educação Inclusiva;
Titular: **Diana Mercédés Pereira de Sá**
Suplente: **Eliana Coelho de Sousa Costa**

XXIII - Representantes da Unidade Regional de Educação - URE;
Titular: **Roseni Lima de Sá**
Suplente: **Juscélia Márcia Corrêa Holanda**

XXIV - Representantes dos Professores da Rede Estadual - SINPROESEMMMA;
Titular: **José Albino Pereira**
Suplente: **Altair Barbalho Lima**

XXV - Representantes da Associação dos Deficientes Físicos;
Titular: **Francisco Leosvan Oliveira Vitor**
Suplente: **José Santos Silva**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: a1eb88874e6b5fdbd4cf32421c0cf3e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplspedrocrentes@gmail.com.

	Data/Hora de Abertura
Pregão Eletrônico nº 025/2024	11/11/2024 - 09h30min. Menor Preço/Item

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, para a construção de quiosques no Campo Feijão Maravilha, conforme especificado no termo de referência.

São Pedro dos Crentes - MA, 25 de outubro de 2024. Semaias da Silva Morais - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a4b7ab96987c43b3efdaada11398e86f

EXTRATO DE ALTERAÇÃO PARA ACRESCIMO DO OBJETO

Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 292/2024, firmado em 28 de agosto de 2024, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 e a empresa SFS-CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ nº 14.743.703/0001-14. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração para acréscimo do

objeto. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 30.769,73 (trinta mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), totalizando o contrato nº 292/2024 o valor R\$ 386.317,42 (trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos). São Pedro dos Crentes - MA, 25 de outubro de 2024. **Romulo Costa Arruda** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2349a0281d27899a950a67de6d500b84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Dispensa de Inexigibilidade Licitação de nº 28/2024.

Objeto: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Tenente Rosa, nº 124, Centro, São Raimundo das Mangabeiras – MA, destinado ao funcionamento do Centro Administrativo deste município

CONTRATADO: Luizinha de Oliveira Silva, CPF sob o nº 531.485.683-20;

Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Período: 12(doze) meses.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e, estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo.

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **AUTORIZO** com fulcro no art. 74, V da Lei 14.133/2021, o presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

Formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 05 de julho de 2024.

Accioly Cardoso Lima e Silva

Prefeito

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 6c970faa4afa11f76b1b27fc10bae4d3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 191/2024

CONTRATANTE: Município De São Raimundo Das Mangabeiras - MA- Secretaria Municipal De Educação, CNPJ: 06.079.583/0001-74.

CONTRATADA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 40.061.199/0001-82.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição complementar de materiais de expedientes, visando atender a demanda das secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras /MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024-SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024, Ata de Registro de Preço nº 49/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oitocentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024.

ASSINAM: Suely Dutra Barros Moreira (Secretaria Municipal de Educação) E Raíssa Rabélo Ferreira (**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA GDA DISTRIBUICAO LTDA.**)

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 04d82e3f79931f7869caa26d744a2ebd

EXTRATO DE CONTRATO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 111/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09.

CONTRATADO: Luizinha de Oliveira Silva, CPF nº 531.485.683-20.

OBJETO: Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Tenente Rosa, nº 124, Centro, São Raimundo das Mangabeiras - MA, destinado ao funcionamento do Centro Administrativo deste município.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 28/2024.

BASE LEGAL: Artigo 51, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2024.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito) e LUIZINHA DE OLIVEIRA SILVA (LOCADORA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 95e3652816635c0da2856e8a18933dcc

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 98/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2024, firmado em 18 de junho de 2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09 e a empresa MARPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA, CNPJ 32.441.928/0001-06, objetivando a **Aquisição de materiais de expedientes, visando atender a demanda das secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, CLÁUSULA SÉTIMA- PAGAMENTO e CLÁUSULA OITAVA-REAJUSTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido à CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, o valor de R\$ 32.464,40 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a 20,22% (vinte inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do contrato original, combinado com arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES, combinado com art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O valor do Contrato passará de R\$ 151.604,10 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais e dez centavos) para R\$ 185.797,67 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

ASSINAM: SUELY DUTRA BARROS MOREIRA, Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras e GRACI REJANE SOUZA BRAGA, representante legal